

LEIS E DECRETOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Assistência Militar, símbolo DAS-4, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 04 de Abril de 2014.

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETOS DE 04 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MIROCLES CAMPOS VERAS NETO, do Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 04 de Abril de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUIS COELHO DA LUZ FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente de Articulação da Gestão Governamental, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 04 de Abril de 2014.

ROGER DE CARVALHO CORREIA JACOB, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente de Representação do Estado em Brasília, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 04 de Abril de 2014.

SECRETARIA DE FAZENDA DECRETOS DE 04 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ODIMIRTES ARAUJO COSTAREIS NEVES, do Cargo em Comissão, de Superintendente do Tesouro do Estado do Piauí, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 04 de Abril de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LANA GILMARA MEIRELES DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente do Tesouro do Estado do Piauí, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 04 de Abril de 2014.

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MIROCLES CAMPOS VERAS NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Saúde, com efeitos a partir de 04 de Abril de 2014.

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ DECRETOS DE 04 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LIDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO, Coronel QOPM, para exercer o Cargo em Comissão de Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, com efeitos a partir de 04 de Abril de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto nos arts. 14 e 15, da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977 (Lei de Organização Básica da PMPI), o Coronel QOPM **JOSE FERNANDES DE ALBUQUERQUE FILHO**, para exercer o Cargo de Chefe do Estado Maior, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 04 de Abril de 2014.

GABINETE MILITAR DECRETOS DE 04 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PAULO DE TARSO SOARES DE ARAUJO, do Cargo em Comissão, de Chefe do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 04 de Abril de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 04 de Abril de 2014.

SECRETARIA DE JUSTIÇA DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,



ANAPAUЛА MENDES DE ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Justiça, com efeitos a partir de 04 de Abril de 2014.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 07 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102 e o art. 162, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, **ANTONIO DA CRUZ DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Comandante Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 04 de Abril de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102 e o art. 162, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, **JOSE LEONARDO PACHECO CAMPOS DRUMOND**, para exercer o Cargo em Comissão, de Sub-Comandante Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 04 de Abril de 2014.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAIMUNDO JOSE MENDES SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 04 de Abril de 2014.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSÉ DIAS DE CASTRO NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Infraestrutura, com efeitos a partir de 04 de Abril de 2014.

SECRETARIA DE TRANSPORTES DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Transportes, com efeitos a partir de 04 de Abril de 2014.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PATRICIA CARVALHO FREITAS RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 04 de Abril de 2014.

COORDENADORIA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ZITA ALVES VILAR, do Cargo em Comissão, de Coordenador Geral, da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas, com efeitos a partir de 07 de Abril de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JEANNETTE DE OLIVEIRA SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Geral, da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas, com efeitos a partir de 07 de Abril de 2014.

Of. 431

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI



Portaria N.º DGE / 045 / 2014

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada de **Concorrência n.º 015/2014**.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 42, inc. X, do Decreto n.º 6.686/86; e nos Arts. 6.º, XVI; e; 51, ambos da Lei Nacional de Licitações (Lei 8.666/93), e, considerando:

RESOLVE

CONSTITUIR uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelo Procurador Autárquico CLOVIS PORTELA VELOSO, o Advogado MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS, o Engenheiro (Classe "C" Ref. 53) ANTÔNIO FRANCISCO DAS CHAGAS REGO, e os Suplentes: Chefe da Procuradoria Jurídica, Adv. EDUARDO LEOPOLDINO BEZERRA e o Engenheiro (Classe "C" Ref. 53) MATIAS FRANCISCO GOMES DE SALES, para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da Concorrência n.º 015/2014 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a Execução das obras de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD), com banho diluído, na Rodovia PI - 258 trecho: Entronc. BR - 222 / Domingos Mourão / Divisa PI - CE Sub - trecho: I: Entronc. BR - 222 / Domingos Mourão, com extensão de 48,980 km.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma da lei.

DER-PI, em Teresina (PI), 04 de abril de 2014.

Eng.º SEVERO MARIA EULÁLIO FILHO
Diretor Geral do DER/PI

Of. 066



A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

PORTARIA GDPG Nº 096/2014

EXONERAR a servidora **ISABEL MARIA TORRES DE CARVALHO** do Cargo em Comissão de Coordenador de Planejamento Setorial, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

PORTARIA GDPG Nº 097/2014

EXONERAR o servidor **JOSÉ ALBERTO SOUSA** do Cargo em Comissão de Coordenador de Assessoria Técnica, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 098/2014

DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Categoria, Dr. **JEIKO LEAL MELO HOHMANN BRITTO**, para atuar provisoriamente na Coordenação de Execução Penal, até ulteriores deliberações.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005

RESOLVE:

PORTARIA GDPG Nº 099/2014

DESIGNAR a Diretora da Unidade Cível, Dra. **Daniela Neves Bona**, Diretora da Unidade Criminal, Dra. **Glicia Rodrigues Batista** e o Diretor das Defensorias Públicas Regionais, Dr. **Manoel Mesquita de Araújo Neto**, para coordenarem as atividades da Defensoria Pública junto ao Mutirão do Transtorno Mental, que está sendo realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no período de 1º a 30 de abril do corrente ano.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 01 de abril de 2014.

PORTARIA GDPG Nº 100/2014

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público da 3ª Defensoria Pública de Parnaíba **Dr. JARBAS MACHADO**, para representar a Defensoria Pública Estadual na solenidade de assinatura do convênio a ser firmado com a Prefeitura Municipal de Parnaíba, que tem por objetivo viabilizar e regularizar os registros dos imóveis entregues à população hipossuficiente, através de Cartas de Aforamento concedidas pelo município.

PORTARIA GDPG Nº 101/2014

A DEFENSORA PÚBLICA - GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a implantação de sistema informatizado de controle do patrimônio da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos a serem adotados em todos os setores da Defensoria Pública, para fins de registro de bens, bem como controle de sua entrada e saída;

RESOLVE:

DO INVENTÁRIO

Art. 1º. Fica determinada ao Setor de Patrimônio, com o auxílio de comissão designada especialmente para este fim, de posse da lista atual de bens da Defensoria Pública, a realização de inventário por setor, adicionando novo tomo com número sequencial próprio da Defensoria Pública para cada

bem, devendo ser emitido relatório de patrimônio de cada sala.

§1º O procedimento de inventário deverá seguir o seguinte rito:

I - Se o patrimônio não tiver tomo novo, deve-se pesquisar pelo tomo antigo e adicionar tomo novo;

II - Se a plaqueta de identificação do tomo tiver caído, verificar se tem algum bem idêntico na lista e adicionar novo tomo;

III - Se o patrimônio não tiver tomo antigo, adicionar tomo novo e efetivar o devido cadastro;

IV - Se o bem está na lista, mas não for localizado no setor, deve-se transferir para o setor temporário "perdidos";

V - Se houver bem no setor que não constar na lista emitida pelo sistema, deve-se consultar pelo número de patrimônio e efetivar a transferência pelo sistema;

§2º Ao final dos procedimentos elencados no §1º deste artigo, todos os bens devem estar etiquetados com nova placa de patrimônio e informados no sistema e, em seguida, o setor de Patrimônio emitirá termo de responsabilidade a ser assinado pelos responsáveis de cada setor.

DAMANIPULAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Art. 2º. No processo administrativo de compra, depois dos trâmites legais e da emissão de nota de empenho pelo setor financeiro, o Setor de Logística ou de Informática, conforme o caso, deverá fazer a solicitação de entrega junto ao fornecedor, e, na efetivação desta, verificar a quantidade e qualidade dos produtos entregues, averiguando se correspondem ao material que foi adquirido, emitindo o respectivo Atesto;

§1º Em seguida, deve o setor de Patrimônio:

I - cadastrar no sistema a respectiva Nota Fiscal, bem como a foto do bem, caso se trate de um novo tipo de patrimônio;

II - distribuir os bens adquiridos aos seus destinatários, conforme processo administrativo de compra, mediante assinatura do termo de responsabilidade pelo respectivo Defensor, em relação à estrutura logística de sua Defensoria Pública, ou servidor coordenador do setor.

Art. 3º. Caso seja necessária a substituição de bens, a ser feita exclusivamente pelo setor de patrimônio, de informática, de serviços gerais ou pela Diretoria Regional, conforme o caso, deverá ser cadastrada a respectiva movimentação no sistema;

Art. 4º. A baixa de bens no sistema só poderá ser feita pelo setor de patrimônio, responsabilizando-se por sua movimentação para o depósito de bens inservíveis, em caso de impossibilidade de uso por defeito insanável ou deterioração.

§1º Também compete ao Setor de Patrimônio a instauração do processo administrativo de baixa, e o cadastramento desta no sistema, com a informação do número do respectivo processo administrativo.

Art. 7º. Os casos omissos serão decididos pela Defensoria Pública Geral.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 03 de abril de 2014.

PORTARIA GDPG Nº 102/2014

A DEFENSORA PÚBLICA - GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior em Sessão Ordinária realizada no dia 14/03/2014, que aprovou a Resolução CSDP nº 27/2014, trazendo alterações à Resolução CSDP nº 07/2011, em especial a inclusão do § 6º ao seu art. 4º;

RESOLVE:

CONVOCAR os Defensores Públicos do Estado do Piauí, que tenham tempo de serviço ainda não averbado em seus assentamentos funcionais, para apresentarem o respectivo requerimento de averbação no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, para fins de contagem do tempo a ser utilizado como critério de desempate no próximo concurso de remoção, nos termos do art. 121 da Lei Complementar Federal nº 80/1994.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 03 de abril de 2014.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

Diário Oficial

6



Teresina (PI) - Segunda-feira, 7 de abril de 2014 • Nº 65

PORTARIA DDPN Nº 035/2014

ODIRETORASDEFENSORIASPÚBLICASREGIONAISEM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDE nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o pedido de alteração do período de férias do Dr. Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro, titular da Defensoria Pública de Altos;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria DDPN nº 028/2013, datada de 11.12.2013, desta **Diretoria das Defensorias Públicas Regionais**, para alterar o 2º período de férias do Dr. Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro, passando de 07 a 16 de abril de 2014 para o período de 11 a 26 de junho de 2014.

PORTARIA DDPN Nº 036/2014

CONSIDERANDO o deferimento de alteração da 2ª etapa de férias (de 07 a 06.04.2014 para 11 a 26.06.2014) do Dr. Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro, titular da Defensoria Pública de Altos, retificado pela Portaria DDPN 035/2014;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria DDPN nº 032/2014.

DESIGNAR o Dr. Francisco Cardoso Jales, titular da Defensoria Pública de José de Freitas, para **SUBSTITUIR** na Defensoria Pública de Altos, pelo período de 10(dez) dias, de 11 a 26 de junho de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 31 de março de 2014.

PORTARIA DDPN Nº 037/2014

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDE nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público Dr. Gervápio Pimentel Fernandes, titular da 5ª Defensoria Pública de Parnaíba, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2013, de 01 a 30 de julho de 2014.

PORTARIA DDPN Nº 038/2014

CONSIDERANDO o deferimento do período de 30 (trinta) dias de férias do Dr. Gervápio Pimentel Fernandes, titular da 5ª Defensoria Pública de Parnaíba, referente ao período aquisitivo de 2013, conforme Portaria DDPN nº 037/2014;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Joacy Vandro Miranda e Silva, titular da 6ª Defensoria Pública de Parnaíba, para **SUBSTITUIR** na 5ª Defensoria Pública de Parnaíba, pelo período de 30 (trinta) dias, de 01 a 30 de julho de 2014.

PORTARIA DDPN Nº 039/2014

CONSIDERANDO apresentação de atestado médico pelo Dr. Jefferson Calume de Oliveira, titular da 4ª Defensoria Pública de Floriano, que lhe garante afastamento para tratamento de saúde por 05 (cinco) dias, de 30 de março a 03 de abril de 2014;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Daniel Gaze Fabris, titular da 1ª Defensoria Pública de Floriano, para **ATUAR** na 4ª Defensoria Pública de Floriano, a partir desta data até 03 de abril de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Parnaíba, 01 de abril de 2014.

MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO
DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

Of. 200



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE Nº. 0894/2014

Teresina (PI), 02 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
0822	CONCEIÇÃO DO CANINDÉ	UNID. ESC. CELESTINO FILHO – PROG. MAIS EDUCAÇÃO	CESSAR PORT.1236/2012 E DESIGNAR DIRETORA	VALQUÍRIA SENA CARVALHO FREITAS	100.271-6
0823	DEMERVAL LOBÃO	CENTRO EST. DE EDUC. PROFISSIONAL ANTONIETA R. MORAES	CESSAR PORT.00458/2012 E DESIGNAR DIRETORA	ROSIMARY GOMES DA SILVA ROCHA	075.481-1
0824	ILHA GRANDE	SUPERVISORA DE ENSINO	DESIGNAR SUPERVISORA	MARILENE BARBOSA VAZ	099.511-8
0827	JOSÉ DE FREITAS	CEEPRU FIRMO JOSÉ FREITAS DA CUNHA	DESIGNAR DIRETORA ADJUNTA	CARMEM MARIA DE SOUSA CRUZ	232.918-2
0828	SÃO JOÃO DO ARRUAÍ	UNID. ESC. FRANCISCO TOMAZ	DESIGNAR SECRETÁRIA	MAIRA DE LIMA ALVES	084.775-5
0829	TERESINA	SUPERVISORA NA GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL	CESSAR PORT. 0546/2011 E DESIGNAR SUPERVISORA	LUCIANA EVANGELISTA SILVA	111.726-2
0830	ILHA GRANDE	UNID. ESC. MAROCAS LIMA	CESSAR PORT.2033/2012 E DESIGNAR DIRETOR	DIEGO CARVALHO SILVA	236.358-5
0831	ILHA GRANDE	UNID. ESC. JONAS CORREIA	CESSAR PORT.1519/2012 E DESIGNAR DIRETOR	RAIMUNDO NONATO CARVALHO	083.517-0
0832	TERESINA	UNID. ESC. DOMÍCIO MAGALHÃES DE MELO	CESSAR PORT.0663/12 E DESIGNAR DIR. ADJUNTO	JOSENILTON BONFIM SOARES	109.298-7
0833	ANGICAL DO PIAUÍ	UNID. ESC. DEMERVAL LOBÃO	CESSAR PORT.0108/2012 E DESIGNAR DIRETORA	MARIA DOS SANTOS E SILVA	068.831-2
0834	AMARANTE	UNID. ESC. DA COSTA E SILVA	CESSAR PORT.0102/2012 E DESIGNAR DIRETOR	BENÍCIO LOPES DA SILVA FILHO	103.511-8
0835	AMARANTE	UNID. ESC. PROF. ANTONIO CASTRO	CESSAR PORT.0105/2012 E DESIGNAR DIRETORA	IVONETE CARDOSO DE ALMEIDA	103.507-0
0836	ANGICAL DO PIAUÍ	UNID. ESC. ATILA LIRA	CESSAR PORT.0107/12 E DESIGNAR DIRETORA	ANTONIA ECY NUNES VIANA	087.728-0
0837	HUGO NAPOLIÃO	UNID. ESC. ANTONIO FREITAS	CESSAR PORT.0110/12 E DESIGNAR DIRETORA	MARIZOLENE ALVES DE M. LIMA	143.317-2
0838	ÁGUA BRANCA	UNID. ESC. WALL FERAZ	CESSAR PORT.0101/12 E DESIGNAR DIRETORA	JOSILENE BEZERRA LOPES	103.498-7
0839	AGRICOLÂN DIA	CENTRO. DE EDUC. DE TEMPO INT. JOÃO FERRY	CESSAR PORT.0098/12 E DESIGNAR DIRETORA	MARIA LUZETE BARRADAS DOS SANTOS	086.137-5

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 02 de abril de 2014.

Átala Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 7 de abril de 2014 • Nº 65

7

Portaria GSE Nº. 0895/2014

Teresina (PI), 02 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
0840	AMARANTE	UNID. ESC. LUIZ MENDES R. GONÇALVES	CESSAR PORT.0098/12 E DESIGNAR DIRETORA	JEANNE SOCORRO DOS SANTOS FILHA	083.752-X
0841	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	UNID. ESC. LANDRI SALES	CESSAR PORT.0113/12 E DESIGNAR DIRETORA	ANA Mª SOARES T. LOPES	106.787-7
0842	QUEIMADA NOVA	UNID. ESC. TOMAZ FRANCISCO DE SOUSA	DESIGNAR DIRETOR	MILTON IBIAPINO RODRIGUES	277.964-1
0843	ANGICAL DO PIAUÍ	UNID. ESC. DEMERVAL LOBÃO	CESSAR PORT.1441/12 E DESIGNAR DIR. ADJUNTO	ANTONIO GOMES VIANA FILHO	077.524-0
0844	ANGICAL DO PIAUÍ	UNID. ESC. PROF. PAULO NUNES	CESSAR PORT.1074/12 E DESIGNAR DIRETORA	VERIDINALVA DO ROSÁRIO F. DA SILVA	106.739-7
0845	AMARANTE	UNID. ESC. EDUARDO FERREIRA	CESSAR PORT.1685/2012 E DESIGNAR DIR. ADJUNTA	LEDALVA Mª F. M. VILARINHO	109.224-3
0846	AMARANTE	UNID. ESC. DA COSTA E SILVA	CESSAR PORT.1676/12 E DESIGNAR DIR. ADJUNTA	Mª DO AMPARO RODRIGUES	179.190-7
0847	AMARANTE	UNID. ESC. PROF. ANTONIO CASTRO	CESSAR PORT.1651/12 E DESIGNAR DIR. ADJUNTA	CLAUDIA Mª DE LIMA C. SOUZA	081.100-9
0848	AMARANTE	UNID. ESC. EDUARDO FERREIRA	CESSAR PORT.0433/12 E DESIGNAR DIRETORA	DALVANIR F. MARQUES	277.004-X
0849	ÁGUA BRANCA	UNID. ESC. MONSENHOR BOSON	CESSAR PORT.0525/13 E DESIGNAR DIR. ADJUNTA	CONCEIÇÃO DE Mª ALMEIDA	077.141-4
0850	ÁGUA BRANCA	UNID. ESC. MONS. BOSON – PROG. MAIS EDUCAÇÃO	CESSAR PORT.0203/13 E DESIGNAR DIRETOR	KLEBER P. DE CARVALHO	142.131-0
0851	DEMERVAL LOBÃO	UNID. ESC. DOMINGAS A. DA COSTA	CESSAR PORT. 0446/13 E DESIGNAR DIRETORA	JOSIENE NUNES DE MORAES	109.350-9
0852	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	UNID. ESC. SEBASTIÃO CRUZ	CESSAR PORT.0806/10 E DESIGNAR DIR. ADJUNTA	GIRLENE CARLOS DA SILVA	084.495-X
0853	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	UNID. ESC. FRANCISCO NUNES	CESSAR PORT.0328/13 E DESIGNAR DIR. ADJUNTO	FRANCISCO P. PEREIRA	268.002-5
0854	REGENERAÇÃO	UNID. ESC. ANTONIO DE NEIVA	CESSAR PORT.0351/13 E DESIGNAR DIR. ADJUNTO	ANTONIO BORGES DE BRITO	068.694-8
0855	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	UNID. ESC. SEBASTIÃO CRUZ	CESSAR PORT.0776/12 E DESIGNAR DIRETORA	MARLENE FAUSTINO S. DE SOUSA	112.674-1

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 02 de abril de 2014.

Átala Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 0901/2014

Teresina (PI), 02 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
0856	AGRICOLÂNDIA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. JOÃO FERRY	CESSAR PORT.1678/12 E DESIGNAR DIR. ADJUNTO	FRANCISCO JOSÉ LEAL	106.810-5
0857	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	UNID. ESC. LANDRI SALES	CESSAR PORT.0153/13 E DESIGNAR DIR. ADJUNTA	MARINALVA P. DE ARAÚJO	103.528-2
0858	COCAL DOS ALVES	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. AGOSTINHO BRANDÃO	DESIGNAR DIR. ADJUNTO	ANTONIO CARDOSO DO AMARAL	171.923-8
0859	MIGUEL LEÃO	UNID. ESC. ESTADO DO ACRE	CESSAR PORT.0698/12 E DESIGNAR DIR. ADJUNTA	ELENI DA SILVA B. CAVALCANTE	099.002-7
0860	HUGO NAPOLEÃO	UNID. ESC. JOÃO PITOMBEIRA	CESSAR PORT.0905/12 E DESIGNAR DIRETOR	MOSANIEL DA CRUZ LIMA	106.750-8
0861	FRANCISCO ATRES	UNID. ESC. JOÃO PEREIRA DE SOUSA	CESSAR PORT.0109/12 E DESIGNAR DIRETORA	MARIA SANTANA DA PAZ SOUSA	085.233-3
0862	ARRAIAL	UNID. ESC. SILVESTRE ROCHA	CESSAR PORT.0902/12 E DESIGNAR DIRETORA	ANA SANTANA B. DE S. BRANDÃO	142.056-9
0863	REGENERAÇÃO	ESCOLA AGROTECNICA DE REGENERAÇÃO DR. VALDEMAR DE CARVALHO	CESSAR PORT. 0673/11 E DESIGNAR DIRETORA	Mª LAUDECI COIMBRA	251.447-0
0865	REGENERAÇÃO	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. AURORA B. DE OLIVEIRA	CESSAR PORT.1098/10 E DESIGNAR DIRETORA	Mª PEREIRA DA SILVA	103.515-X
0866	BARRAS	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. FRANCISCA TRINDADE	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	Mª DO SOCORRO DE SÁ PIRES	083.958-2
0867	BARRAS	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. FRANCISCA TRINDADE	DESIGNAR CORD. PEDAGÓGICA	Mª DO PERPÉTUO SOCORRO B. LUSTOSA	199.928-1
0868	BARRO DURO	UNID. ESC. BENEDITO NAPOLEÃO	DESIGNAR SECRETÁRIO	HELIVALDO LOPES DA SILVA	156.956-2
0869	ALTOS	UNID. ESC. HUGO NAPOLEÃO	CESSAR PORT. 0256/12 E DESIGNAR DIRETORA	FRANCILÚCIA GOMES DE HOLANDA	109.586-2
0870	ALTOS	UNID. ESC. HUGO NAPOLEÃO	CESSAR PORT. 1302/12 E DESIGNAR DIR. ADJUNTA	EUDANI DE ARAÚJO SOUSA	106.487-8
0871	BARRAS	UNID. ESC. MATIAS OLÍMPIO	CESSAR PORT. 1331/12 E DESIGNAR DIR. ADJUNTA	FELISMINA FERREIRA ALVES	109.270-7
0872	BARRAS	UNID. ESC. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	CESSAR PORT.0131/13 E A 0184/13 E DESIGNAR DIRETORA	ELIZANGELA BEZERRA CARDOSO	265.113-X
0874	BARRAS	CEMIA-GERVÁSIO COSTA	CESSAR PORT.1641/2012 E DESIGNAR DIRETORA	MARIA DAS GRAÇAS A. PEREIRA	091.726-5

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 02 de abril de 2014.

Átala Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Of. 110



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR
7º BATALHÃO POLICIAL MILITAR
= AJUDÂNCIA =



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 003/2014, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Exoneração e Designação de Policiais Militares para compor Presidência da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do 7º BPM/PMPL.

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO POLICIAL MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o “caput” do Art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR o CAP PMRGPM 10.12063-94, CPF: 654.235.264-34 Francisco Carlos dos Anjos da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação do 7º Batalhão da Polícia Militar do Piauí (CPL/7º BPM).

Art. 2º - DESIGNAR o ST PMRGPM 101346973-7, CPF: 207.745.403-20 Cláudio Manoel de Araújo para a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação do 7º Batalhão da Polícia Militar do Piauí (CPL/7º BPM), para exercício 2014:

Art. 3º - DETERMINAR que essa Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corrente – PI, 31 de março de 2014.

INALDO RIBEIRO BARROS - MAJ QOPM
Comandante do 7º BPM

Of. 097



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 21.000-031/2014/GAB-SEAD

Teresina, 03 de abril de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, através da Coordenação de Benefícios da Secretaria da Administração, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RESOLVE conceder a JOSÉ SOARES DE SOUSA, Agente Operacional de Serviços, classe I, padrão “D” matrícula nº 000601-7, processo nº 5286/11, datada em 29.07.2011, Averbando o Tempo de Serviços para fins de aposentadoria, tendo trabalhado na empresa **SERVIS SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA**, no período de 01.05.80 a 30.09.81 e 01.12.81 a 12.01.83, conforme certidão de contribuição do INSS, datada de 27.12.2010, protocolo nº 16001100.1.00050/10-1, NIT nº 1207046105-1, perfazendo um total de 922 dias, correspondente a 02 anos e 06 meses e 12 dias, ou seja (Novecentos e vinte e dois dias), de acordo com o art. 110, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
Secretário da Administração

Of. 936

PORTARIA GSF Nº 103/2014.

Teresina, 02 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria GSF Nº 058/2014, de 27/02/14, que designa a servidora ANAMARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA, Técnico da Fazenda Estadual, Matr. 037.968-9, para exercer a função de Supervisor III, da Agência de Atendimento de José de Freitas, Símbolo DAI-6, em substituição ao servidor RAIMUNDO EDIVALDO VASCONCELOS COSTA, Técnico da Fazenda Estadual, Matr. 003.182-8, no período de 26/02/2014 a 26/05/2014, totalizando 90 dias.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 104/2014.

Teresina, 02 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA, Técnico da Fazenda Estadual, Matr. 037.968-9, para exercer a função de Supervisor III, da Agência de Atendimento de José de Freitas, Símbolo DAI-6, em substituição ao servidor RAIMUNDO EDIVALDO VASCONCELOS COSTA, Técnico da Fazenda Estadual, Matr. 003.182-8, no período de 26/02/2014 a 27/03/2014, totalizando 30 dias, conforme período de licença concedida pela perícia médica.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 105/2014

Teresina, 02 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 164, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar os servidores **THELMA DO NASCIMENTO LIMA FURTADO**, Auditora Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.699-9 – **Presidente**; **MARCOS VINÍCIO ALVES RUFINO**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 161.511-4 – **Secretário** e **ALEXANDRE ATÍLIO RAMOS DE ALENCAR**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 003.028-7 – **Membro**, para comporem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PUNITIVA**, nos termos do art. 164, §4º, inciso II, da Lei Complementar nº 13/94, conforme Processo nº 1002.002.00435/2013-7 e Relatório da CSD, de 14/03/2014.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 106/2014 Teresina, 03 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **LUCIANO URQUIZA DE LUCENA**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 043.797-2, do Posto Fiscal Jorrante, para o Posto Fiscal Guadalupe, ambos da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, conforme processo 1086.001.00022/2014-7, de 28/03/2014.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº. 107/2014 Teresina, 02 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 164, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar os servidores **THELMA DO NASCIMENTO LIMA FURTADO**, Auditora Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.699-9 – **Presidente**; **MARCOS VINÍCIOS ALVES RUFINO**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 161.511-4 – **Secretário** e **ALEXANDRE ATÍLIO RAMOS DE ALENCAR**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 003.028-7 – **Membro**, para comporem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA** com a finalidade de apurar as responsabilidades pelos atos de indisciplina, ocorrido nas dependências do Posto Fiscal São João da Fronteira, no dia 19/11/2013, conforme Processo nº 1002.002.00039/2014-2; MEMO/UNITRAN/Nº.39/2014, de 17/02/2014 e DESPACHO CORREFAZ, de 11/03/2014.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 110/2014 Teresina, 03 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA GSF Nº 089/2014, datada de 27 de março de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 60, de 31/03/2014, com efeitos retroativos a de 31/03/2014, com base no **PARECER/CORREFAZ Nº. 1/2014**, de 03/04/2014, em obediência ao art. 168, caput, da Lei Complementar Estadual nº 13/94.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda
Of. 096



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 108/2014 Teresina, 03 de abril de 2014

Aprova Regime especial de crédito presumido do ICMS ao GRUPO PETROPOLIS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo nº 0103.000.01047/2014-7;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o REGIME ESPECIAL concedido à empresa do Grupo Petrópolis a ser constituída no Estado do Piauí, com o objetivo de disciplinar a sistemática de crédito presumido do ICMS relativa às operações com os produtos de fabricação do Grupo Petrópolis realizadas por suas filiais atacadistas localizadas no Estado do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Of. 374



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

ERRATA

Retificação do extrato da Portaria de Nº 306/14, de 06 de Março de 2014, desta SESAPI, Publicadas no DOE Nº 50 de 17 de Março de 2014, página 11, considere-se o que segue abaixo:

DESCONSIDERARA:

PORTARIA nº 306, de 06 de Março de 2014 – que de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.004105/14-30, Referente ao Artigo 94, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.93, que concedeu Retorno ao Trabalho para JORGIANA MOURA DOS SANTOS, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-E, Matrícula: nº. 180540-1, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hosp. Getúlio Vargas - Teresina - PI. Por 2 Anos a partir 17/02/14 a 17/02/16, para tratar de assuntos de interesse particulares. Conforme documentação comprobatória anexada ao requerimento.

CONSIDERAR O QUE SEGUE:

PORTARIA nº 306, de 06 de Março de 2014 – que de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.004105/14-30, Referente ao Artigo 94, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, que concedeu Retorno ao Trabalho para SABRINA RODRIGUES DE ANDRADE, Cargo: Aux. de Serviços, Classe: I-A, Matrícula: nº. 208071-X, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hosp. Regional de Campo Maior – PI/5º CRS. Conforme documentação comprobatória anexada ao requerimento. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 02 de Abril de 2014.

ERNANIDE PAIVAMAIA

Secretário da Saúde Estado do Piauí

Of. 923

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 357, de 26 de Março de 2014** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.005499/14-20 Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio à MARIA DE MOURA CARVALHO FEITOSA, Cargo: Agente Administrativo, Classe: II-A, Matrícula: nº. 042485-4, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Unidade Mista de Saúde Josino Barros – PI/9º CRS, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 01/09/1979 a 31/08/1984 a partir de 01/06/2014 a 29/08/2014.



• **PORTARIA nº 358, de 26 de Março de 2014** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.005348/14-27. Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a MARIA AUXILIADORA DE JESUS CABRAL CARVALHO, Cargo: Assistente Social, Classe: III-D, Matrícula: nº. 001282-3, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: HUT - Teresina – PI, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 01/04/1993 a 31/03/1998 a partir de 01/04/2014 a 29/06/2014.

• **PORTARIA nº 359, de 26 de Março de 2014** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.005700/14-10. Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a ZORAIDE CALIXTA DA SILVA COSTA, Cargo: Téc. em Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: nº. 159520-2, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Regional Justino Luz - Picos – PI/9ºCRS, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 21/12/1993 a 20/12/2003 a partir de 01/05/2014 a 27/10/2014.

• **PORTARIA nº 360, de 26 de Março de 2014** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.005573/14-61, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a PEDRO PAULO DE SOUZA, Cargo: Médico Ambulatorial 20hrs, Classe: III-B, Matrícula: nº. 039329-X, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hosp. Municipal de Piracuruca – PI/3ºCRS, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 09/03/1987 a 08/03/2002 a partir de 01/04/2014 a 29/06/2014.

• **PORTARIA nº 361, de 26 de Março de 2014** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.005747/14-86, Referente ao Artigo 12, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (noventa) dias de Licença Capacitação a MARIADOSOCORRO REGO DE AMORIM, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-D, Matrícula: nº. 207347-1, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella – PI, referente ao (s) Quinquênios (s) de 04/04/2008 a 03/04/2013, a partir de 12/03/2014 a 09/06/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 26 de Março de 2014.

ERNANIDE PAIVAMAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 362, de 26 de Março de 2014** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.005591/14-44 Referente ao Artigo 12, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (noventa) dias de Licença Capacitação a ANTONIO ALDA CAMPELO MONTE, Cargo: Atendente Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: nº. 021821-9, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella – PI, referente ao (s) Quinquênios (s) de 31/05/2008 a 30/05/2013, a partir de 11/03/2014 a 08/06/2014.

• **PORTARIA nº 363, de 26 de Março de 2014** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.004265/14-20, Referente o Artigo 54 parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí em conformidade com a Lei nº. 7855, de 24.10.89, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL por tempo determinado conforme está anexado o laudo médico da perícia do IAPEP a: MARIA DA PAZ DOS ANJOS, Cargo: Aux. Administrativo, Matrícula: 158461-8, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Getúlio Vargas – PI, por período de 1 Ano a partir de 27/02/14 a 27/02/15. Conforme laudo médico periciado no IAPEP, anexo.

• **PORTARIA nº 364, de 26 de Março de 2014** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.005688/14-02, Referente ao Artigo 12, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (noventa) dias de Licença Capacitação a ELIZETE CONCEIÇÃO SILVA, Cargo: Aux. de serviço, Matrícula: nº. 209087-2, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hospital Getúlio Vargas - Teresina – PI, referente ao (s) Quinquênios (s) de 15/05/2008 a 14/05/2013, a partir de 01/04/2014 a 29/06/2014.

• **PORTARIA nº 365, de 26 de Março de 2014** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.005697/14-96. Que seja alterado, no contracheque, o nome do(a) servidor(a) ROSEMARY FELIX DE BARROS, cargo: Téc. em Enfermagem, Matrícula: 227827-8, Classe: I-B, Lotado: Hospital Regional Justino Luz - Picos – PI/9ºCRS, para ROSEMARY FELIX DE BARROS CABRAL. Conforme cópia cert. de casamento Nº 7.683, folha Nº 96, do livro B-21, Aux - 26, Registro de Casamento da comarca de Picos – Piauí. Cartório do 3º Ofício de Notas e Registro Civil.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 26 de Março de 2014.

ERNANIDE PAIVAMAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

Of. 808

PORTARIAS SESAPI/GAB. Nº. 0416/2014.

TERESINA(PI), 03 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a **PORTARIA SESAPI/GAB 0332/2014**, de 07/03/2014, que institui Grupo de Trabalhos Técnicos – GTT para assegurar maior eficiência no Apoio dos Assuntos Jurídicos relacionados às Atribuições Legais e Regimentais de Competência da Procuradoria Geral do Estado – PGE, junto a esta Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI, publicada no Diário Oficial em 17/03/2014;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, TERESINA/PI, 03/04/2014.

ERNANIDE PAIVAMAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 964



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Portaria Nº 102/2014/GDG Teresina, 10 de março de 2014

ODIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR RAIMUNDA DE OLIVEIRA SANTANA SAMPAIO, matrícula 023166-5, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços no Setor Financeiro deste Instituto.

Esta Portaria retroage a data de 10 de abril de 2012

Cientifique-se e cumpra-se.

Flávio Rodrigues Nogueira
Diretora Geral

Of. 1084



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA Nº 0671, de 03 de abril de 2014.

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí e considerando o Processo nº 03278/14,

Considerando o fim dos trabalhos relativos ao Processo de Seleção de Professores do Quadro Provisório, para os cursos do Regime Regular desta IES,

Considerando o MEMO PREG nº 206/2014, de 27.03.2014, expedido pela Comissão Central de Seleção de Professores do Quadro Provisório,

RESOLVE:

I - Homologar o resultado final do Processo de Seleção de Professores do Quadro Provisório da UESPI, conforme Edital PREG Nº 003/14.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor

PORTARIA Nº 0672, de 03 de abril de 2014.

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí e considerando o Processo nº 03277/14,

Considerando o fim dos trabalhos relativos ao Processo de Seleção de Professores do Quadro Provisório, para os cursos do Regime Regular desta IES,

Considerando o MEMO PREG nº 207/2014, de 27.03.2014, expedido pela Comissão Central de Seleção de Professores do Quadro Provisório,

RESOLVE:

I - Homologar o resultado final do Processo de Seleção de Professores do Quadro Provisório da UESPI, conforme Edital PREG Nº 004/14.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO PARA PROFESSORES DO QUADRO PROVISÓRIO
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PROFESSORES DO QUADRO PROVISÓRIO DA UESPI
EDITAL PREG Nº 03/2014



PORTARIA Nº 0673, de 03 de abril de 2014.

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí e considerando o Processo nº 03276/14,

Considerando o fim dos trabalhos relativos ao Processo de Seleção de Professores do Quadro Provisório, para os cursos do Regime Regular desta IES,

Considerando o MEMO PREG nº 208/2014, de 27.03.2014, expedido pela Comissão Central de Seleção de Professores do Quadro Provisório,

RESOLVE:

I - Homologar o resultado final do Processo de Seleção de Professores do Quadro Provisório da UESPI, conforme Edital PREG Nº 005/14.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor

CAMPUS/ NÚCLEO	ÁREA	CÓDIGO	NOME	CPF	TITULAÇÃO	R.T	MÉDIA	RESULTADO
Campus "Prof. Antônio Giovane Alves de Sousa" – Piripiri	Física	01	Florêncio Luis Pereira da Rocha	714.858.053-68	Especialista	40h	8,4	Aprovado
			Rudy Falcão Lopes	000.301.013-95	Especialista		6,4	Classificado
	Direito	02	Naila Fortes e Silva	018.040.393-14	Mestre	40h	9,88	Aprovado
			Fatima Gilda Ferreira Almeida de Sousa	463.301.353-04	Mestre		8,88	Aprovado
			Alessandra Araújo Castelo Branco	704.160.523-04	Especialista		7,98	Classificado
			Renato Leal Catunga Martins	007.259.243-57	Especialista		6,56	Classificado
	Direito	03	Leonardo Evangelista Bezerra	713.616.773-68	Especialista	20h	6,19	Classificado
			Jesus Boavista Gomes	782.423.203-49	Especialista		8,98	Aprovado
			Francisco Teodoro da Costa Júnior	786.734.453-53	Especialista		8,83	Classificado
	Letras Inglês	04	Samuel Alessandro Carvalho Barros	011.561.983-01	Especialista	20h	7,02	Classificado
			Marlene Borges de Carvalho	810.103.623-72	Mestre		8,9	Aprovado
			Francisco de Assis Alves Bastos	132.524.883-53	Especialista		7,1	Aprovado
	Pedagogia	05	Rstansylléia Grace Ribeiro Frazão	444.841.433-72	Especialista	40h	6,4	Classificado
			Maria Núbia da Silva Ferreira	649.058.023-34	Especialista		8,9	Aprovado
	Sociologia	06	Graciane Passos de Melo	018.089.023-94	Especialista	40h	7,9	Aprovado
			Wanderson Gomes Paz	002.064.983-57	Graduado		40h	7,3
	Pedagogia	07	Eziel Rodrigues de Sousa	001.095.033-84	Especialista	20h	7,5	Aprovado
			Inácia Marina Souza Silva	814.590.173-15	Especialista		6,0	Classificado
	Química	08	Jardes Figuerêdo do Rêgo	920.845.593-91	Doutor	40h	9,1	Aprovado
			José Renato de Oliveira Lima	741.224.363-20	Doutor		8,83	Aprovado
Jairo Borges de Assis			927.430.303-30	Doutor	6,88		Classificado	
Ionara Nayana Gomes Passos			945.151.233-00	Mestre	6,42		Classificado	
Ciência da Computação	09	Jonathas Jivago de Almeida Cruz	026.468.443-52	Mestre	40h	8,8	Aprovado	
		Willame Pereira de Oliveira	006.678.533-24	Mestre		8,6	Classificado	
Matemática e Física	10	Samya Thalyta de Sousa Moreira	029.831.243-39	Especialista	20h	9,0	Aprovado	
Campus "Rio Marataoan" – Barras	Ciências Contábeis	11	André da Silva Sampaio	007.086.483-71	Especialista	40h	9,3	Aprovado
	Matemática	12	Hilton Carlos Viana da Silva	875.410.093-34	Graduado	20h	9,4	Aprovado
			José Luis Pinheiro Felix	780.310.443-68	Graduado		8,4	Classificado

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Segunda-feira, 7 de abril de 2014 • Nº 65

				EDITAL REG-03/2014					
			Maria do Socorro de Sá P. Carvalho	536.355.233-72	Graduado		8,2	Classificado	
	Pedagogia	13	Cleidiane da Silva Carvalho	844.392.003-00	Especialista	20h	9,0	Aprovado	
<i>Campus</i> "Heróis do Jenipapo" – Campo Maior	Geografia	14	Lineu Aparecido Paz e Silva	008.553.563-08	Especialista	40h	9,05	Aprovado	
			Ivoneide Sena Oliveira	011.176.813-60	Especialista		7,5	Aprovado	
	Geografia	15	Katrine Katusse de Andrade	038.102.443-17	Especialista	20h	8,4	Aprovado	
			Adilto do Nascimento Pereira	771.456.823-20	Especialista		8,3	Classificado	
	História	16	Josilene dos Santos Lima	029.254.683-14	Mestra	40h	9,5	Aprovado	
			Francisco Rafael Lima Farias	009.878.643-19	Especialista		8,45	Classificado	
			Barbara Silva Nunes	025.751.783-98	Especialista		7,05	Classificado	
			Jordan Bruno Oliveira Ferreira	954.504.673-20	Especialista		6,9	Classificado	
	Psicologia da Educação	17	Aljucy Martins da Rocha Aguiar	636.173.583-49	Mestre	40h	9,2	Aprovada	
			Francine Paz Landim de Oliveira Leal	689.966.163-20	Mestre		8,5	Classificada	
			Antônio Francisco Soares Júnior	920.000.963-87	Especialista		7,1	Classificado	
			Ana Maria Cortez de Castro	615.648.773-53	Especialista		6,9	Classificada	
	Ciências Sociais	18	Francisco Robert Bandeira Gomes da Silva	909.033.073-91	Mestre	40h	9,5	Aprovado	
			Flávio Conceição da Silveira	028.407.057-29	Mestre		8,2	Classificado	
	Pedagogia	19	Edna Maria dos Santos Raposo	101.387.654-72	Mestre	40h	9,2	Aprovada	
Marinalva Veras Medeiros			350.524.143-15	Mestre	8,5		Classificada		
Pedagogia	20	Luiz Gonzaga Pires	047.917.033-91	Mestre	20h	9,6	Aprovado		
		Antônia Regina dos Santos Abreu	012.093.633-05	Especialista		7,2	Classificada		
		Rosanne Pereira de Sousa Correia	020.162.723-09	Especialista		7,0	Classificada		
Filosofia	21	SEM APROVADOS		-	-	20h	-	-	
Agronomia e Engenharia Agrícola	22	Clovis de Souza Barros	273.423.603-68	Mestre	40h	9,5	Aprovado		
		Gilberto Barbosa Cardoso	487.072.103-10	Mestre		8,5	Classificado		
		Theofilo Santos Fernandes	973.673.203-78	Mestre		7,8	Classificado		
		Diêgo Silva Borges	843.739.543-72	Mestre		7,4	Classificado		
Pedagogia	23	Edmara de Castro Pinto	009.325.503-98	Mestre	20h	9,7	Aprovada		
		Francisco Muniz Maraguape	911.134.743-00	Mestre		8,1	Classificado		
		Maria do Carmo Lima Fontenele	454.005.983-15	Especialista		7,1	Classificada		
Enfermagem	24	Patricia Linhares de Castro	881.887.873-53	Especialista	20h	8,8	Aprovada		
		Adriane Saraiva Nunes	005.083.963-28	Especialista		8,7	Classificada		
<i>Campus</i> "Prof. Alexandre Alves de Oliveira" – Parnaíba			Ana Paula Brito Rodrigues	023.115.443-73	Especialista		8,4	Classificada	
			Carol de Oliveira Sousa	884.230.343-72	Especialista		7,1	Classificada	
	Enfermagem	25	SEM APROVADOS		-	-	20h	-	-
	Ciências Biológicas	26	Jaqueline Luz Moura Sousa	657.365.833-72	Mestre	40h	9,72	Aprovada	
			Silvia Rejane da Silva Marinho	003.216.223-59	Especialista		7,08	Classificada	
			Francisco Cezar Costa Rocha	912.946.733-00	Especialista		6,65	Classificado	
			Luis Mesquita de Sousa Filho	034.032.093-18	Especialista		6,06	Classificado	
	Matemática	27	SEM APROVADOS		-	-	40h	-	-
	Estatística	28	Élica de Aguiar Martins	011.927.503-14	Mestre	40h	8,40	Aprovado	
	Ciência da Computação	29	José Flávio Gomes Barros	939.014.883-91	Mestre	40h	9,41	Aprovado	
			João Batista do Nascimento	200.712.723-72	Mestre		7,15	Aprovado	
			Henrique Rocha Fontenele	879.745.923-20	Especialista		6,01	Classificado	
	Administração	30	Darlene Silva dos Santos	825.763.003-91	Mestre	40h	9,75	Aprovada	
			Jakeline Rodrigues de Aquino	004.220.393-73	Especialista		6,95	Classificada	
			Ana Flávia do Nascimento Azevedo	702.304.633-04	Especialista		6,93	Classificada	
História	31	Idalina Maria Almeida de Freitas	849.034.733-68	Doutora	40h	8,2	Aprovada		
		Eduardo Antonio Estevam Santos	658.984.195-00	Mestre		7,9	Aprovado		
Letras Inglês	32	Camila Barcelos Ferreira	055.886.487-22	Especialista	40h	9,75	Aprovada		
		Meylany Mirla Silva Sales	638.606.193-49	Graduada		6,7	Aprovada		
Letras Inglês	33	Elaine do Nascimento Sousa	013.944.313-41	Especialista	20h	9,5	Aprovada		



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG
 COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO PARA PROFESSORES DO QUADRO PROVISÓRIO
 RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PROFESSORES DO QUADRO PROVISÓRIO DA UESPI
 EDITAL PREG Nº 04/2014



CAMPUS/ NÚCLEO	ÁREA	CÓDIGO	NOME	CPF	TITULAÇÃO	R.T	MÉDIA	RESULTADO
Campus "Prof. ^a Maria Goretti da Cruz Sampaio", Centro de Ciências Agrárias- CCA- União.	Tecnologia de Alimentos de Origem Animal	01	Sília Maria de Negreiros Sousa	003.219.373-41	Mestre	40h	8,2	Aprovado
			Tatiana Saraiva Torres	018.764.103-02	Graduação		7,4	Classificado
	Melhoramento Genético Animal	02	Gioto Ghiarone Terto e Sousa	001.331.823-39	Mestre	40h	8,2	Aprovado
	Produção Animal	03	Aline Medeiros de Paula Mendes	030.915.734-00	Doutor	40h	9,5	Aprovado
			Claudiane Moraes dos Santos	980.093.893-15	Mestre		6,8	Classificado
	Campus "Clóvis Moura" – Teresina	Letras Português	04	Elsa Maria Da Silva Portela	347.795.403-30	Mestre	20h	9,3
Ana Cláudia Menezes Araújo				000.253..503-31	Especialista	9,2		Aprovado
Joseane Mendes Ferreira				057.426.694-10	Especialista	8,1		Classificado
Maria Elianete Andrade Borges				808.726.973-04	Mestre	7,7		Classificado
Hannah Isabel Sousa Aragão Silva				003.705.223-38	Especialista	7,6		Classificado
Rute Aragão Furtado				018.540.943-19	Mestre	7,5		Classificado
Katiúscia Macêdo Cardoso Brandão				745.894.823-04	Especialista	7,4		Classificado
Maria do Socorro de Andrade Ferreira				814.564.171-34	Especialista	7,1		Classificado
Raimunda Maria dos Santos				694.850.113-34	Especialista	7,0		Classificado
Jonas Pereira Gomes				854.858.533-15	Especialista	6,9		Classificado
Genilda Vieira Rodrigues				447.110.773-91	Especialista	6,7		Classificado
Vanessa Raquel Soares Borges				006.677.723-24	Especialista	6,3		Classificado
Administração		05	Cléa Maria Machado de Alencar	350.896.873-15	Mestre	40h	9,5	Aprovado
			Danielly da Paz	998.268.103-63	Especialista		8,3	Classificado
			Antônio Vinícius Oliveira Ferreira	016.490.563-46	Especialista		8,15	Classificado
			Hedina e Lilian Oliveira de Moraes	002.975.373-26	Especialista		7,4	Classificado
			Fabrizio Soares Caldas	827.697.023-00	Especialista		6,95	Classificado
Pedagogia		06	Maria do Amparo Holanda da Silva	131.308.543 04	Mestre	40h	9,8	Aprovado
			Zélia Maria Carvalho Silva	537.065.443 34	Mestre		8,4	Classificado
			Adriana Ferreira de Sousa	831.232.103 91	Especialista		7,4	Classificado

Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Segunda-feira, 7 de abril de 2014 • Nº 65



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO PARA PROFESSORES DO QUADRO PROVISÓRIO
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PROFESSORES DO QUADRO PROVISÓRIO DA UESPI
EDITAL PREG Nº 04/2014



			Rogéria Pereira Rodrigues	006.889.873 89	Mestre		7,3	Classificado
			Lucinete Aragão Mascarenhas e Silva	239.981.803 20	Especialista		7,2	Classificado
			Lucélia Costa Araújo	034.555.043 96	Especialista		7,1	Classificado
			Deusenir Lopes dos Santos	406.666.035 53	Especialista		6,7	Classificado
			Rosangela Monteiro da Silva Ramos	439.629.983 49	Especialista		6,5	Classificado
	Matemática	07	Kennedy Evilásio Sousa Silva	029.297.343-88	Especialista	20h	7,3	Aprovado
Emerson dos Santos Pinheiro de Matos			033.410.965-58	Mestre	6,85		Aprovado	
Romário Leite dos Santos			052.910.153-06	Graduado	6,75		Classificado	
Matemática	08		SEM APROVADOS	-	-	40h	-	-
<i>Campus</i> "Poeta Torquato Neto", Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU.	Matemática	09	Bruno Vasconcelos Mendes Vieira	045.584.343-08	Especialista	40h	9,7	Aprovado
			Carlos Adriano da Costa Gomes	028.353.793-04	Especialista		8,3	Classificado
	Engenharia Civil	10	SEM INSCRITOS	-	-	40h	-	-
<i>Campus</i> "Poeta	Ciências Biológicas	11	Kátia Silene Sousa Carvalho	024.453.503-52	Mestre	20h	6,9	Aprovado
			Shirliane de Araújo Sousa	009.828.643-96	Mestre		6,8	Aprovado
			João Socorro Silva Rocha	504.335.203-53	Especialista		6,5	Classificado
			Rafael Diego Barbosa Soares	004.662.453-86	Mestre		6,4	Classificado
			Isis Gomes de Brito Souza	998.723.663-49	Mestre		6,3	Classificado
			Amando Oliveira Matias	036.090.073-97	Mestre		6,0	Classificado
	Ciências Contábeis	12	Rosania Andrade Lima	835.108.003-97	Especialista	40h	6,6	Aprovado
			Andre Flor de Lima	964.045.743-49	Especialista		6,5	Classificado
	Ciências Contábeis	13	Lidiana Fonseca de Souza Melo	623.311.323-72	Mestre	20h	9,4	Aprovado
			Helielton Teixeira Carvalho e Silva	808.627.213-34	Mestre		9,2	Aprovado
			Simonne Caraiva Nunes	000.438.753-86	Especialista		8,1	Aprovado
			Orcinilton Alves Coelho	200.260.993-49	Especialista		8,0	Classificado
			Livia Raquel Carneiro Amorim	013.248.913-94	Especialista		7,7	Classificado
Paulo de Matos Gomes Junior			534.995.733-34	Especialista	7,1		Classificado	
Francisco de Brito Paz	552.624.903-14	Especialista	6,8	Classificado				

Torquato Neto” – Teresina		Dielson Moreira Gomes	051.843.600-00	Especialista		6,7	Classificado	
		Leticia de Oliveira Sousa Mendes	624.379.503-97	Especialista		6,0	Classificado	
	Geografia	14	Josinete Assunção Cardoso	656.854.233-49	Mestre	20h	9,4	Aprovado
			Vilobaldo Adelideo de Carvalho	742.447.443-04	Mestre		8,2	Aprovado
			Carlos Jardel Araújo Soares	018.240.293-22	Mestre		7,2	Classificado
			Francisca das Chagas Santiago Silva	638.560.423-34	Especialista		7,0	Classificado
			Denilson da Silva Rocha	986.777.803-00	Especialista		6,9	Classificado
			Jane Rêgo de Lima Pimentel	341.879.363-00	Especialista		6,2	Classificado
			Geone Borges dos Santos	026.508.923-90	Especialista		6,0	Classificado
	Geografia	15	Silvana de Sousa Silva	034.990.293-32	Mestre	40h	8,1	Aprovado
			Cristiane Maria Cordeiro Santiago	000.284.553-98	Especialista		7,5	Classificado
			Sheila Oliveira de Freitas	660.655.853-00	Mestre		6,4	Classificado
			Marcela Vitória de Vasconcelos	961.435.843-20	Especialista		6,0	Classificado
	Educação Física	16	Ayse Suzel Martins	633.958.513-20	Especialista	20h	8,81	Aprovado
			Fernando Lopes e Silva Júnior	552.352.123-04	Mestre		8,5	Classificado
			Leyla Regis de Meneses Sousa	024.522.773-39	Mestre		8,25	Classificado
	Ciências Sociais (Para o Curso de Psicologia do Centro de Ciências da Saúde-CCS/FACIME)	17	SEM APROVADOS	-	-	20h	-	-
	Letras Inglês	18	Francis Gioconda Sousa Panta	716.648.073-49	Especialista	40h	7,9	Aprovada
	Letras Português	19	Sâmara Liz Silva Machado	026.464.883-86	Mestre	40h	7,85	Aprovado
			Jurema da Silva Araújo	023.742.543-21	Mestre		7,78	Aprovado
			Líli Brito da Silva	026.788.273-48	Mestre		7,76	Classificado
			Valdulce Ribeiro Cruz Sousa	226.881.103-49	Mestre		7,2	Classificado
			Lívia Maria da Costa Carvalho	010.556.783-36	Mestre		7,24	Classificado
Lais de Sousa Romero			016.981.133-66	Mestre	6,80		Classificado	
Edilane Vitória Cardoso			026.712.783-90	Mestre	6,53		Classificado	
Letras Português	20	Lilásia Chaves de Area Leão Reinaldo	182.400.383-87	Mestre	20h	9,5	Aprovado	
Maria do Espírito Santo Guimarães Lessa		999.788.813-87	Mestre	7,8		Classificado		
		Ederson Dias de Carvalho	919.019.603-15	Especialista		7,1	Classificado	
		Jainara Teixeira Pimentel	882.170.193-04	Mestre		6,42	Classificado	
		Heráclito Júlio Carvalho dos Santos	004.585.073-93	Especialista		6,3	Classificado	
Letras/ Português- Libras	21	Amanda Beatriz de Araújo Sousa	019.974.843-82	Graduada	20h	9,6	Aprovado	
Letras/ Português- Libras (Para o Campus Clóvis Moura)	22	Djanes Lemos Ferreira Gabriel	845.568.203-59	Especialista	20h	9,2	Aprovado	
Comunicação Social	23	Diego Lopes da Silva Alves	014.762.083-01	Mestre	40h	9,5	Aprovado	
		Leila Lima de Sousa	027.107.383-76	Mestre		9,1	Aprovado	
		Marcela Miranda Félix dos Reis	947.408.363-00	Mestre		9,0	Classificado	
		Thays Helena Silva Teixeira	029.224.893-88	Mestre		9,0	Classificado	
		Rosa Edite da Silveira Rocha	002.872.063-60	Mestre		8,0	Classificado	
		Francisca Aparecida Ribeiro Caland	287.988.643-00	Mestre		7,5	Classificado	
		Maria do Socorro Monteiro Carcará	343.172.873-15	Mestre		6,6	Classificado	
		Fábio Gonçalves Ferreira	424.050.683-20	Mestre		6,4	Classificado	
		Sarah Fontenelle Santos	023.934.703-01	Especialista		6,4	Classificado	
Terezinha de Sousa Val	217.578.793-15	Especialista	6,3	Classificado				
Administração	24	Luana Araújo Matos	470.484.503-63	Mestre	20h	9,2	Aprovado	
		Cristiane Pinheiro Mendes Fontes	677.965.243-15	Especialista		8,5	Aprovado	
		Anaites Maria De Moraes Silva	394.580.833-20	Especialista		7,7	Classificado	
		Márcia Beatriz Lustosa Queiroz	374.661.783-91	Especialista		7,6	Classificado	
		Leonardo De Lucena Martins Lima	474.306.303-59	Especialista		6,4	Classificado	
		Samaira Cristina Souza Costa Cardoso	871.559.403-30	Especialista		6,0	Classificado	



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO PARA PROFESSORES DO QUADRO PROVISÓRIO
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PROFESSORES DO QUADRO PROVISÓRIO DA UESPI
EDITAL PREG Nº 05/2014



CAMPUS/ NÚCLEO	ÁREA	CÓDIGO	NOME	CPF	TITULAÇÃO	R.T	MÉDIA	RESULTADO
Centro de Ciências da Saúde – CCS/ FACIME	Trabalho em Campo XI (Saúde Mental e Psiquiatria)	01	Thais Portela Teixeira Campelo	001.985.183-90	Mestre	20h	9,2	Aprovado
			Michelly Gomes da Silva	003.766.813-73	Especialista		7,25	Classificado
			Daniel Galeno Machado	007.767.303-47	Mestre		6,6	Classificado
			Karina Alves Amorim de Sousa	879.060.823-20	Especialista		6,5	Classificado
			Adrielly Caroline Oliveira	026.973.113-00	Mestre		6,0	Classificado
	Trabalho em Campo XIII (Saúde da Mulher)	02	Monique Soares de Freitas	069.090.644-70	Mestre	20h	9,7	Aprovado
			Doralice Rodrigues Costa Lopes	986.707.353-34	Especialista		7,9	Classificado
	Trabalho em Campo XV (Enfermagem em Emergência)	03	Renato Douglas e Sousa Silva	656.572.253-68	Mestre	20h	9,6	Aprovado
	Estágio Curricular Supervisionado I (Enfermagem em Clínica Médica)	04	Maria Nauside Pessoa da Silva	240.808.883-68	Especialista	20h	8,5	Aprovado
			Márcia Maria Carvalho e Silva	763.849.693-00	Especialista		6,8	Classificado
			Keila Cardoso de Sousa	000.823.353-54	Especialista		6,6	Classificado
	Psicologia (Psicologia Social para Fisioterapia; Psicologia da Reabilitação e Psicologia Comunitária)	05	Leandro Gomes Reis Lopes	013.553.963-36	Especialista	20h	8,69	Aprovado
			Carlos Henrique Aragão Neto	100.011.098-20	Mestre		8,25	Classificado
			Dayanne Batista Sampaio	007.887.043-70	Especialista		6,13	Classificado
	Medicina (Pediatria)	06	SEM INSCRITOS	-	-	20h	-	-

Of. 033

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

O REITOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ESTATUTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, RESOLVE:

- Portaria nº 0639, de 28 de março de 2014 – Designar **NAYARA DE MOURA RODRIGUES** para exercer a função gratificada de Recepcionista, Símbolo DAI-6, no Campus de Corrente.

- Portaria nº 0645, de 28 de março de 2014 – Designar os membros, a seguir relacionados, para comporem a Banca Examinadora da 2ª Etapa - Exame de Saúde, do Concurso Público Polícia Civil - 2013, no dia 07 de abril de 2014, no Hospital da Polícia Militar - HPM.

Nome	Órgão	Função
Marco Polo Nogueira Barros - CEL QOSPM	PMPI	Presidente
Osvaldo Moura Campos - CEL QOSPM	PMPI	Membro
Francisco José Lima - TEN. CEL QOSPM	PMPI	Membro
Lúcio Fernandes Pires	PMPI	Membro
José de Jesus Martins Bringel	PMPI	Membro
Alan Rodrigues Machado Oliveira	PMPI	Membro
Gaio Coelho Carmo - MAJOR	PMPI	Membro
Jorge Luís Samartim de Sousa e Silva-CAPITÃO	PMPI	Membro
Adriana Cybelle Freitas Xavier Cavalcante - CABO	PMPI	Membro
Keila Karinne Oliveira Nascimento	PMPI	Membro

Portaria nº 0448, de 01 de abril de 2014 – Nomear **MARIA AURINIVEA SOUSA DE ASSIS**, matrícula nº 268856-5, para exercer cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Letras/Português, Símbolo DAS-2, do Campus “Clóvis Moura”.

- Portaria nº 0449, de 01 de abril de 2014 – Constituir Comissão formada pelos servidores, a seguir relacionados, com o objetivo de propor alterações no marco regulatório interno que normatiza a vida funcional de docentes e servidores desta IES.

Bárbara Olímpia Ramos de Melo	- Presidente
Ailma do Nascimento Silva	- Membro
Luís Gonzaga Medeiros de Figueredo Júnior	- Membro
Diógenes Buenos Ayres de Carvalho	- Membro
Geraldo Eduardo da Luz Júnior	- Membro
Larysse Myceles e Silva Gomes	- Membro

- Portaria nº 0651, de 02 de abril de 2014 – Nomear **AYLLA GABRIEL DE SOUSA RODRIGUES**, para exercer o cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, no Campus de Valença.

- Portaria nº 0654, de 02 de abril de 2014 - Exonerar, a pedido, **MARIA DIVA CARVALHO DA SILVA** do cargo de Coordenador Geral do Núcleo da UESPI, em Esperantina, Símbolo DAS-3.

- Portaria nº 0656, de 02 de abril de 2014 - Nomear **RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO BARROS** para exercer o cargo de Coordenador Geral do Núcleo da UESPI, em Esperantina, Símbolo DAS-3.

- Portaria nº 0658, de 02 de abril de 2014 - Exonerar **JOSÉ EDSON DE MACEDO FILHO**, matrícula 269409-3, da função gratificada de Chefe de Seção de Programação do Núcleo de Processamento de Dados - NPd, Símbolo DAI-7, desta IES.

- Portaria nº 0659, de 02 de abril de 2014 - Nomear **JOSÉ EDSON DE MACEDO FILHO**, matrícula 269409-3, para exercer o cargo de Secretário de Apoio Administrativo da Vice-reitoria, Símbolo DAS-2, desta IES.

Portaria nº 0660, de 02 de abril de 2014 - Designar **JEOVÁ CHAGAS LINO**, matrícula 269832-3, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Programação do Núcleo de Processamento de Dados - NPd, Símbolo DAI-7, desta IES.

Teresina-PI, 02 de abril de 2014

NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor

PORTARIA Nº 0650, de 01 de abril de 2014.

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Considerando o fim dos trabalhos relativos ao Processo de Seleção de Professores do Quadro Provisório, para os cursos do Regime Regular desta IES,

Considerando o MEMO PREG nº 190/2014, de 26.03.2014, expedido pela Comissão Central de Seleção de Professores do Quadro Provisório,

RESOLVE:

I - Homologar o resultado final do Processo de Seleção de Professores do Quadro Provisório da UESPI, conforme Edital PREG Nº 002/14.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO PARA PROFESSORES DO QUADRO PROVISÓRIO
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PROFESSORES DO QUADRO PROVISÓRIO DA UESPI
EDITAL PREG Nº 02/2014



CAMPUS/ NÚCLEO	ÁREA	CÓDIGO	NOME	CPF	TITULAÇÃO	R.T	MÉDIA	RESULTADO
Campus "Prof. Barros Araújo" – Picos	Farmacologia e Bioquímica	01	Milena Danda Vasconcelos Santos	024.641.233-07	Mestre	20h	8,2	Aprovado
	Enfermagem	02	Nadjane Bezerra de Sousa	878.486.943-72	Especialista	20h	9,9	Aprovado
			Antonia Sylca de Jesus Sousa	027.723.083-75	Mestre		9,8	Classificado
			Wevernilson Francisco de Deus	997.817.783-34	Especialista		9,0	Classificado
			Gabriela Batista da Silva	042.131.694-21	Especialista		8,8	Classificado
			Suyany Monteiro Leal	758.188.173-34	Especialista		8,7	Classificado
			Karla Cynthia dos Santos e Silva	574.470.043-91	Especialista		8,3	Classificado
			Rômulo Rangel Leal de Carvalho	003.097.873-43	Especialista		8,1	Classificado
			Ernandes de Sá Bezerra	002.807.053-44	Especialista		7,9	Classificado
			Viannika Eviwlda Costa Leal	007.142.973-56	Especialista		6,7	Classificado
	Paulo Clementino Santos Moura e Silva	672.863.053-87	Especialista	6,6	Classificado			
	Filosofia	03	Marcos Antônio Rodrigues Barros	463.103.713-04	Mestre	20h	8,9	Aprovado
	Sociologia	04	Maria José Rodrigues de Sousa	249.176.484-91	Mestre	20h	8,5	Aprovado
			Maria das Mercês e Silva	372.979.614-34	Mestre		8,3	Classificado
	Ciências Biológicas	05	Lília Raquel Fé da Silva	993.305.633-68	Mestre	20h	9,9	Aprovado
			Rosana Mendes de Moura	600.334.153-07	Mestre		8,1	Aprovado
			Tupinambá Coutinho Ferreira	688.193.663-04	Especialista		7,1	Classificado
	Letras Português	06	Raimunda Leonília de Carvalho Silva	241.000.803-87	Especialista	20h	8,75	Aprovado
			Maria Gileni das Chagas A. Borges	319.725.603-44	Especialista		8,39	Aprovado
			Alcenir de Sousa Luz	034.739.233-46	Especialista		8,01	Aprovado
			Ionara Hipólito de S. Fontenele	760.355.733-04	Especialista		7,76	Aprovado
			José Venâncio de Sousa Filho	199.866.613-15	Especialista		6,93	Classificado
			Jamilson José dos Santos	971.231.373-53	Especialista		6,51	Classificado
			Plínia de Carvalho Bezerra	027.251.153-61	Especialista		6,16	Classificado
			Prucina de Carvalho Bezerra	027.366.093-44	Especialista		6,06	Classificado
	Direito	07	Cristiane Santana de Sousa Lopes	769.125.073-87	Especialista	20h	8,62	Aprovado
			Marcondes Pereira de Oliveira	413.725.573-34	Mestre		8,5	Aprovado
Francisca Maria de Sousa Brito			470.660.243-20	Especialista	8,02		Aprovado	

Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Segunda-feira, 7 de abril de 2014 • Nº 65



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO PARA PROFESSORES DO QUADRO PROVISÓRIO
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PROFESSORES DO QUADRO PROVISÓRIO DA UESPI
EDITAL PREG Nº 02/2014



			Clayton Rodrigues de Moura Silva	809.233.803-53	Especialista		7,38	Aprovado
			Alekssandro Sousa Libério	002.767.483-52	Especialista		7,28	Aprovado
			Expedito Costa Júnior	020.252.554-62	Especialista		7,03	Classificado
			Clécio Alves de Araújo	839.449.883-00	Especialista		7,02	Classificado
			Aline Hipólito Leal dos Santos	961.112.243-87	Especialista		6,88	Classificado
			Donizete Alves de Oliveira	877.039.043-68	Especialista		6,87	Classificado
			Nayane Sousa Santos	881.469.953-49	Especialista		6,45	Classificado
			Gerlânia Maria Isidório Agostinho	013.771.263-40	Especialista		6,18	Classificado
			Fidelman Fao Florêncio Fontes	023.947.143-10	Especialista		6,10	Classificado
			Leila Cristiane de Sousa Ramos	786.881.243-53	Especialista		6,06	Classificado
			Anailza Maria Gomes Machado	670.584.343-87	Especialista		6,04	Classificado
			Erica Milena Carvalho G. Leôncio	026.928.583-01	Especialista		6,03	Classificado
			Educação Física	08	Onildo Alves Costa Júnior		411.683.723-72	Especialista
Tamara dos Santos Lima	993.437.623-72	Especialista			8,2	Classificado		
Joselaide dos Santos Bezerra Luz	943.312.863-04	Especialista			7,4	Classificado		
Comunicação Social	09	Ruthy Manuella de Brito Costa	671.089.543-20	Especialista	20h	8,9	Aprovado	
Campus de Uruçuí – Uruçuí	Física e Estatística	10	Ariane Vieira de Melo	009.665.403-10	Especialista	40h	8,76	Aprovado
			Terezinha de Jesus Rocha Vilanova Moreira	068.920.783-20	Especialista		8,75	Classificado
	Química e Bioquímica	11	Francisco Daniel Vasconcelos Sousa	787.540.033-34	Mestre	20h	8,9	Aprovado
	Agronomia	12	SEM APROVADOS		-	20h	-	-
	Agronomia e Engenharia Agrícola	13	Petrônio Donato dos Santos	042.308.584-00	Doutor	40h	9,21	Aprovado
			Sherly Aparecida da Silva	068.193.504-90	Mestre		6,76	Classificado
Administração	14	Joelson da Conceição Feitosa	000.566.173-05	Especialista	40h	9,4	Aprovado	
Administração	15	David Teixeira de Brito Neto	838.849.207-15	Graduado	20h	8,3	Aprovado	
		Camilo Saraiva de Araújo Neto	026.953.003-79	Graduado		8,0	Aprovado	
		Adriana Santana Araújo	962.112.533-20	Graduado		6,1	Classificado	



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO PARA PROFESSORES DO QUADRO PROVISÓRIO
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PROFESSORES DO QUADRO PROVISÓRIO DA UESPI
EDITAL PREG Nº 02/2014



	Administração	16	Maria Mélikia de Medeiros Guedes	893.055.403-25	Graduado	20h	8,5	Aprovado
	Física	17	SEM INSCRITOS	-	-	20h	-	-
Campus "Prof. Possidônio Queiroz" – Oeiras	Matemática	18	Vitória Fernanda Camilo da Silva	031.044.093-90	Especialista	20h	8,8	Aprovado
	Pedagogia	19	Yara Lízia Porto de Carvalho Reis	958.239.563-04	Especialista	40h	9,9	Aprovado
			Eliane de Sousa Oliveira Rocha	994.774.593-72	Especialista		8,6	Aprovado
			Vicente Dias Monteiro Filho	113.429.208-21	Especialista		7,6	Aprovado
	Pedagogia	20	Neide Rosangela Alves Costa de Carvalho Sousa	217.068.753-04	Especialista	20h	9,1	Aprovada
			Edson Josué Vieira de Sá	955.683.523-72	Especialista		9,1	Aprovado
			José Welton Silva Sousa	999.626.673-72	Especialista		7,6	Aprovado
			Francisca Dar'c Cardoso do Nascimento	353.909.303-63	Especialista		7,5	Aprovado
			Maurize Gomes Costa Nunes	350.246.583-53	Especialista		7,3	Aprovado
			Adaljerry Ferreira de Sousa	021.132.903-75	Graduado		6,4	Classificado
Campus "Dra. Josefina Demes" – Floriano	Direito	21	Miriam Noletto Xavier de Oliveira	626.962.623-49	Especialista	20h	9,6	Aprovado
			Eduardo Barros Martins	024.518.483-08	Especialista		9,1	Aprovado
			Cicero João Batista da Silva	002.561.253-09	Especialista		8,8	Aprovado
			Isabelle Feitosa Tomé	013.436.743-01	Especialista		7,8	Classificado
			Jhon Kennedy Teixeira Lisbino	026.992.633-03	Graduado		6,9	Classificado
	Direito	22	Miguel Arcanjo Silva C. Júnior	874.849.193-49	Especialista	40h	9,5	Aprovado
			Mariane Veloso Saraiva	013.675.373-63	Especialista		9,2	Classificado
	Ciências Biológicas	23	Humbérila da Costa e Silva Melo	852.838.603-10	Especialista	20h	9,6	Aprovado
			Tamnata Ferreira Alixandre	026.588.783-62	Mestre		8,6	Aprovado
			Aline Barbosa Negreiros	025.316.893-70	Especialista		7,0	Classificado
	Geografia	24	SEM APROVADOS	-	-	20h	-	-
	Geografia	25	Jarley Rubens Sousa Lima Verde	675.852.303-97	Graduado	40h	9,1	Aprovado
	História	26	SEM APROVADOS	-	-	40h	-	-
	Matemática	27	Aliprecídio José de Siqueira Filho	679.232.673-91	Mestre	40h	8,9	Aprovado
Enfermagem	28	Thamina Oka Lobo Paes Landin	789.591.953-91	Especialista	20h	9,4	Aprovado	
		Kamilla Amilanny da Silva Eufrásio	004.622.703-27	Especialista		7,5	Classificado	
		José Donizete de Sousa Leal	789.361.953-87	Especialista		7,1	Classificado	
		Sávia Jurema Penha Lôbo Matos	045.918.974-35	Especialista		6,2	Classificado	



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO PARA PROFESSORES DO QUADRO PROVISÓRIO
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PROFESSORES DO QUADRO PROVISÓRIO DA UESPI
EDITAL PREG Nº 02/2014



		Cleidiane Vieira Soares Cabral	007.915.973-77	Especialista		6,2	Classificado	
	Ciências Sociais	29	Maria Geani Araújo Cruz	034.167.013-80	Graduado	20h	7,53	Aprovado
	Pedagogia	30	Mônica Santos Neponuceno Veloso	853.106.623-91	Especialista	20h	7,6	Aprovado
Lindaura Natividade Sousa dos Santos			887.594.903-49	Especialista	7,0		Aprovado	
Maria da Conceição Rodrigues Vasconcelos Fernandes			841.403.803-49	Especialista	6,9		Classificado	
	Pedagogia	31	Alexsandra Nunes dos Santos	433.311.813-15	Especialista	40h	9,1	Aprovado
Marta Rocha Porto			722.858.343-49	Especialista	8,75		Classificado	
	Administração	32	Wenceslau Almada Pessoa Neto	787.288.271-04	Mestre	20h	9,6	Aprovado
Magno Weverson da Silva Bezerra			021.803.683-11	Especialista	7,6		Classificado	
	Letras Portugêses	33	Rosângela Maria de Carvalho	288.122.803-82	Mestre	20h	8,0	Aprovado
	Letras Portugêses	34	Elyomara Elayne Carvalho Feitosa	918.651.583-72	Especialista	40h	8,9	Aprovado
Marlene Maria da Rocha Costa			462.826.613-15	Especialista	8,5		Classificado	
	Ciências Contábeis	35	Leandro Rodrigues de Oliveira	042.091.603-26	Graduado	20h	8,9	Aprovado
<i>Campus "Dep. Jesualdo Cavalcanti" - Corrente</i>	Agronomia	36	Eduardo Monteiro Santos	887286843-20	Mestre	40h	8,25	Aprovado
	Agronomia	37	Jônathas Mendes Fonseca	026796273-85	Mestre	20h	9,33	Aprovado
			Rafaela Ribeiro de Souza	034461653-39	Graduada		8,85	Classificado
	Ciências Biológicas	38	Marcelo Sobral Leite	033615554-93	Doutor	40h	8,68	Aprovado
	Ciências Biológicas, Agronomia e Geologia	39	Clarissa Rachel Gomes dos Santos	052386064-19	Mestre	40h	8,23	Aprovado
	Pedagogia	40	Françueza Rocha dos Santos	734068303-82	Especialista	20h	10,0	Aprovado
			Maria de Lourdes Castro Lustosa Cavalcante	783832771-72	Especialista		8,23	Classificado
Gilserivaldo Rodrigues Reinaldo			934320623-20	Especialista	8,21		Classificado	
Suelane Martins da Cunha			009492553-43	Especialista	6,98		Classificado	



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO PARA PROFESSORES DO QUADRO PROVISÓRIO
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PROFESSORES DO QUADRO PROVISÓRIO DA UESPI
EDITAL PREG Nº 02/2014



	Pedagogia	41	Isabel Cristina Gomes Silva	024376703-00	Especialista	40h	7,43	Aprovado	
	Direito e Economia	42	Salmon Lustosa Cavalcante Filho	057.656.968-21	Especialista	20h	9,5	Aprovado	
			Mônika Pollyana Vieira N. Paranaguá	842.700.393-53	Especialista		8,83	Classificado	
			Hilson Cunha Nogueira	420.827.733-53	Especialista		8,5	Classificado	
			Gabriela Nunes Viana	024.316.693-19	Especialista		7,18	Classificado	
	Zootecnia e Ciências Biológicas	43	Raphael Reis da Silva	013525933-94	Mestre	20h	9,0	Aprovado	
			Arturene Marques Rocha	024519343-01	Mestre		8,38	Classificado	
			Waldirene Barros Cantuário	018902793-23	Especialista		6,12	Classificado	
	Campus "Prof. Ariston Dias Lima" – São Raimundo Nonato	Química	44	Francisco de Assis Pereira Neto	027.536.523-92	Graduado	20h	9,68	Aprovado
		Ciências Biológicas	45	Bianca Thaís Zorzi Tizianel	326.824.438-69	Mestre	20h	8,87	Aprovada
João Batista Soares Ribeiro				535.057.603-82	Especialista	7,91		Classificado	
Kleber de Oliveira Macedo				027.113.693-66	Especialista	6,66		Classificado	
Pedagogia		46	Marcos Pereira da Silva	002.656.115-80	Graduado	20h	8,65	Aprovado	
Psicologia da Educação		47	Angelita Barroso de Carvalho	022.475.493-90	Especialista	40h	9,00	Aprovada	
História		48	Renata Sonali de Albuquerque Alves Carvalho	032.121.464-19	Especialista	20h	8,65	Aprovada	
História		49	Antônio Josinaldo Silva Bitencourt	026.872.713-90	Especialista	40h	8,5	Aprovada	
			Nayanne Magna Ribeiro Viana	032.280.443-43	Graduado		7,77	Classificada	
			Rafael da Silva Assis	048.422.613-40	Graduado		6,96	Classificado	
Geografia	50	SEM INSCRITOS			-	20h	-	-	
Letras Português	51	Aline Barbosa Sobreira dos Santos	008.137.923-47	Graduado	20h	8,00	Aprovada		
Campus "Dom José Vásquez Dias" – Bom Jesus	Letras Português	52	Carmen Lúcia Alves e Silva	002.758.483-61	Especialista	40h	8,7	Aprovado	
			Jose Antônio Franco Filho	761.269.783-15	Especialista		6,5	Classificado	



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB. Nº 006/14 Teresina, 04 de abril de 2014.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 9 da Lei Estadual 4.854 de 10 de julho de 1996 e na Lei Federal n.º 9.038 de 31/08/81,

RESOLVE:

I – Designar **SUELY ROCHASANTOS**, matrícula nº 066368-9, para substituir **ANALÚCIA FÁRIAS SILVA**, matrícula nº 007143 - 9, Agente Técnico Serviço – Assistente Técnico – C, 90 (noventa) dias de férias regulamentares, de acordo com o Artigo nº 72, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/1994, nos seguintes períodos: de **06/04 a 05/05/2014, 06/05 a 04/06/2014 e 05/06 a 04/07/2014**.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE–SE, CUMPRE–SE E PUBLIQUE–SE.

Prof. DALTON MELO MACAMBIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 205

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL SENADOR JOSÉ CÂNDIDO FERRAZ

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Ref. Proc. Pregão Presencial nº 05/2014;
Objeto: Pregão Presencial Nº 05/2014 - Aquisição de: Lote I – Material de Construção, Elétrico e Hidráulico, Lote II – Engarrafamento de Oxigênio e Lote III – Gás Cozinha;

ANULAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2014 – VÍCIOS INSANÁVEIS – AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL – AUSÊNCIA DE PARECER JURÍDICO – PROPOSTAS COM DOCUMENTOS INCONSISTENTES COM O EDITAL – CONTRATO SEM ASSINATURA – AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO.

A Diretora Geral do HOSPITAL REGIONAL SENADOR JOSÉ CÂNDIDO FERRAZ, no uso de suas atribuições legais, conforme nomeação por meio do Decreto Estadual, publicado no DOE de 20.03.2014, faz saber QUE:

Considerando as várias irregularidades apontadas pela Comissão de Transição em todos os processos licitatórios analisados durante a análise realizada no período de 24 a 25 de Março de 2014, conforme Relatório de Inspeção;

Considerando que no referido processo estão ausentes peças essenciais a sua validade, posto que na análise não se localizou **a) o orçamento prévio para composição do termo de referência dos preços dos produtos; b) publicação do edital e da minuta do contrato; c) parecer jurídico.**

Considerando que a autuação do processo não está adequada, especialmente no tocante às autorizações, despachos, numeração e ordenamento dos documentos integrantes, elemento que se mostra grave irregularidade que compromete a lisura do certame;

Diante destas irregularidades e considerando que a licitação é procedimento administrativo composto de atos sequencialmente ordenados e interdependentes, mediante o qual a administração pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse, devendo ser conduzida em estrita conformidade com os princípios

constitucionais e aqueles que lhe são correlatos, na forma do art. 3º da Lei 8.666/93, *in verbis*:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Com efeito, o art. 49, da Lei 8.666/93, prevê a possibilidade de anulação de procedimento licitatório, caso seja verificado vícios insanáveis, senão vejamos:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Em relação aos atos administrativos, cabe destacar que todo ato deve ser previamente motivado, no caso em tela a atual diretora do Hospital Regional Senador José Cândido Ferraz ao assumir o seu cargo em meio várias denúncias de mal funcionamento e de irregularidades praticadas pela administração anterior fez uma inspeção jurídico contábil, por meio de profissionais competentes, sendo que na sua conclusão foram apontadas inúmeras irregularidades nos processos licitatórios, diante desta motivação se promoveu a presente anulação.

A lei do processo administrativo faculta que ao administrador motivadamente anular os atos da administração, senão vejamos o disposto no art. 50, incisos VI e VIII, § 1º e 53, da Lei Federal 9.784/99:

Art. 50. Os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando:

VI - decorram de reexame de ofício;

(...)

VIII - importem anulação, revogação, suspensão ou convalidação de ato administrativo.

§ 1º A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato.

Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

Salienta-se que o assunto em questão tem entendimento sumulado pelo Supremo Tribunal Federal – STF, no sentido que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios, *in verbis*:

SÚMULA 473 do STF: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Diante do exposto, considerando que resta comprovado os vícios insanáveis existentes no processo licitatório do Pregão Presencial nº 05/2014, acima exposto, fica **INTEGRALMENTE ANULADO O PROCESSO LICITATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2014, bem como seus efeitos, a partir da data de sua publicação.**

Depois da publicação do presente termo no diário oficial e notificação dos interessados no certame, aguarda-se o prazo legal de

05(cinco) dias para recursos, com fundamento no art. 109 da Lei 8.666/93 c/c o art. 62 e seguintes da Lei 9.784/99.

São Raimundo Nonato – PI, 03 de Abril de 2014.

ANTAMARIA DE CASTRO FERREIRASIQUEIRA
Diretora Geral/HRSJCF

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Ref. Proc. Pregão Presencial nº 04/2014;

Objeto: Pregão Presencial Nº 04/2014 - Aquisição de: Lote I – Material de Expediente, Lote II – Material de Informática e Lote III – Material de Copa & Cozinha;

ANULAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014 – VÍCIOS INSANÁVEIS – AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL – AUSÊNCIA DE PARECER JURÍDICO – PROPOSTAS COM DOCUMENTOS INCONSISTENTES COM O EDITAL – CONTRATO SEM ASSINATURA – AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO.

ADiretora Geral do HOSPITAL REGIONAL SENADOR JOSÉ CÂNDIDO FERRAZ, no uso de suas atribuições legais, conforme nomeação por meio do Decreto Estadual, publicado no DOE de 20.03.2014, faz saber QUE:

Considerando as várias irregularidades apontadas pela Comissão de Transição em todos os processos licitatórios analisados durante a análise realizada no período de 24 a 25 de Março de 2014, conforme Relatório de Inspeção;

Considerando que no referido processo estão ausentes peças essenciais a sua validade, posto que na análise não se localizou *a) o orçamento prévio para composição do termo de referência dos preços dos produtos; b) publicação do edital e da minuta do contrato; c) parecer jurídico.*

Considerando que a autuação do processo não está adequada, especialmente no tocante às autorizações, despachos, numeração e ordenamento dos documentos integrantes, elemento que se mostra grave irregularidade que compromete a lisura do certame;

Diante destas irregularidades e considerando que a licitação é procedimento administrativo composto de atos sequencialmente ordenados e interdependentes, mediante o qual a administração pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse, devendo ser conduzida em estrita conformidade com os princípios constitucionais e aqueles que lhe são correlatos, na forma do art. 3º da Lei 8.666/93, *in verbis*:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Com efeito, o art. 49, da Lei 8.666/93, prevê a possibilidade de anulação de procedimento licitatório, caso seja verificado vícios insanáveis, senão vejamos:

Art. 49. *A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.*

Em relação aos atos administrativos, cabe destacar que todo ato deve ser previamente motivado, no caso em tela a atual diretora do Hospital Regional Senador José Cândido Ferraz ao assumir o seu cargo em meio

várias denúncias de mal funcionamento e de irregularidades praticadas pela administração anterior fez uma inspeção jurídico contábil, por meio de profissionais competentes, sendo que na sua conclusão foram apontadas inúmeras irregularidades nos processos licitatórios, diante desta motivação se promoveu a presente anulação.

A lei do processo administrativo faculta que ao administrador motivadamente anular os atos da administração, senão vejamos o disposto no art. 50, incisos VI e VIII, § 1º e 53, da Lei Federal 9.784/99:

Art. 50. Os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando:

VI - decorram de reexame de ofício;

(...)

VIII - importem anulação, revogação, suspensão ou convalidação de ato administrativo.

§ 1º A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato.

Art. 53. **A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.**

Salienta-se que o assunto em questão tem entendimento sumulado pelo Supremo Tribunal Federal – STF, no sentido que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios, *in verbis*:

SÚMULA 473 do STF: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Diante do exposto, considerando que resta comprovado os vícios insanáveis existentes no processo licitatório do Pregão Presencial nº 04/2014, acima exposto, fica **INTEGRALMENTE ANULADO O PROCESSO LICITATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014, bem como seus efeitos, a partir da data de sua publicação.**

Depois da publicação do presente termo no diário oficial e notificação dos interessados no certame, aguarda-se o prazo legal de 05(cinco) dias para recursos, com fundamento no art. 109 da Lei 8.666/93 c/c o art. 62 e seguintes da Lei 9.784/99.

São Raimundo Nonato – PI, 03 de Abril de 2014.

ANTAMARIA DE CASTRO FERREIRASIQUEIRA
Diretora Geral/HRSJCF

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Ref. Proc. Pregão Presencial nº 06/2014;

Objeto: Pregão Presencial Nº 06/2014 - Contratação para: Lote I - Serviços Gráficos, Lote II - Serviços Especializados de Informática e recarga de cartuchos e Lote III - Serviços de Manutenção de Aparelhos do Centro Cirúrgicos, Expurgo, Sala de Parto, Lavanderia e demais setores;

ANULAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014 – VÍCIOS INSANÁVEIS – AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL – AUSÊNCIA DE PARECER JURÍDICO – PROPOSTAS COM DOCUMENTOS INCONSISTENTES COM O EDITAL – CONTRATO SEM ASSINATURA – AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO.

ADiretora Geral do HOSPITAL REGIONAL SENADOR JOSÉ CÂNDIDO FERRAZ, no uso de suas atribuições legais, conforme nomeação por meio do Decreto Estadual, publicado no DOE de 20.03.2014, faz saber QUE:



Considerando as várias irregularidades apontadas pela Comissão de Transição em todos os processos licitatórios analisados durante a análise realizada no período de 24 a 25 de Março de 2014, conforme Relatório de Inspeção;

Considerando que no referido processo estão ausentes peças essenciais a sua validade, posto que na análise não se localizou **a) o orçamento prévio para composição do termo de referência dos preços dos produtos; b) publicação do edital e da minuta do contrato; c) parecer jurídico.**

Considerando que a autuação do processo não está adequada, especialmente no tocante às autorizações, despachos, numeração e ordenamento dos documentos integrantes, elemento que se mostra grave irregularidade que compromete a lisura do certame;

Diante destas irregularidades e considerando que a licitação é procedimento administrativo composto de atos sequencialmente ordenados e interdependentes, mediante o qual a administração pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse, devendo ser conduzida em estrita conformidade com os princípios constitucionais e aqueles que lhe são correlatos, na forma do art. 3º da Lei 8.666/93, *in verbis*:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Com efeito, o art. 49, da Lei 8.666/93, prevê a possibilidade de anulação de procedimento licitatório, caso seja verificado vícios insanáveis, senão vejamos:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, **devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.**

Em relação aos atos administrativos, cabe destacar que todo ato deve ser previamente motivado, no caso em tela a atual diretora do Hospital Regional Senador José Cândido Ferraz ao assumir o seu cargo em meio várias denúncias de mal funcionamento e de irregularidades praticadas pela administração anterior fez uma inspeção jurídico contábil, por meio de profissionais competentes, sendo que na sua conclusão foram apontadas inúmeras irregularidades nos processos licitatórios, diante desta motivação se promoveu a presente anulação.

A lei do processo administrativo faculta que ao administrador motivadamente anular os atos da administração, senão vejamos o disposto no art. 50, incisos VI e VIII, § 1º e 53, da Lei Federal 9.784/99:

Art. 50. Os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando:

VI - decorram de reexame de ofício;

(...)

VIII - importem anulação, revogação, suspensão ou convalidação de ato administrativo.

§ 1º A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato.

Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

Salienta-se que o assunto em questão tem entendimento sumulado pelo Supremo Tribunal Federal – STF, no sentido que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios, *in verbis*:

SÚMULA 473 do STF: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Diante do exposto, considerando que resta comprovado os vícios insanáveis existentes no processo licitatório do Pregão Presencial nº 06/2014, acima exposto, fica **INTEGRALMENTE ANULADO O PROCESSO LICITATORIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014, bem como seus efeitos, a partir da data de sua publicação.**

Depois da publicação do presente termo no diário oficial e notificação dos interessados no certame, aguarda-se o prazo legal de 05(cinco) dias para recursos, com fundamento no art. 109 da Lei 8.666/93 c/c o art. 62 e seguintes da Lei 9.784/99.

São Raimundo Nonato – PI, 03 de Abril de 2014.

ANITAMARIA DE CASTRO FERREIRA SIQUEIRA
Diretora Geral/HRSJCF

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Ref. Proc. Pregão Presencial nº 01/2014;
Objeto: Aquisição de Combustíveis Líquidos e Derivados de Petróleo, com fornecimento em Lote I - São Raimundo Nonato e Lote II – Teresina;

ANULAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014 - VÍCIOS INSANÁVEIS - AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL - AUSÊNCIA DE PARECER JURÍDICO - PROPOSTAS COM DOCUMENTOS INCONSISTENTES COM O EDITAL - CONTRATO SEM ASSINATURA - AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO.

A Diretora Geral do HOSPITAL REGIONAL SENADOR JOSÉ CÂNDIDO FERRAZ, no uso de suas atribuições legais, conforme nomeação por meio do Decreto Estadual, publicado no DOE de 20.03.2014, faz saber QUE:

Considerando as várias irregularidades apontadas pela Comissão de Transição em todos os processos licitatórios analisados durante a análise realizada no período de 24 a 25 de Março de 2014, conforme Relatório de Inspeção;

Considerando que no referido processo estão ausentes peças essenciais a sua validade, posto que na análise não se localizou **a) o orçamento prévio para composição do termo de referência dos preços dos produtos; b) publicação do edital e da minuta do contrato; c) parecer jurídico.**

Considerando que a autuação do processo não está adequada, especialmente no tocante às autorizações, despachos, numeração e ordenamento dos documentos integrantes, elemento que se mostra grave irregularidade que compromete a lisura do certame;

Diante destas irregularidades e considerando que a licitação é procedimento administrativo composto de atos sequencialmente ordenados e interdependentes, mediante o qual a administração pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse, devendo ser conduzida em estrita conformidade com os princípios constitucionais e aqueles que lhe são correlatos, na forma do art. 3º da Lei 8.666/93, *in verbis*:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da

igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Com efeito, o art. 49, da Lei 8.666/93, prevê a possibilidade de anulação de procedimento licitatório, caso seja verificado vícios insanáveis, senão vejamos:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Em relação aos atos administrativos, cabe destacar que todo ato deve ser previamente motivado, no caso em tela a atual diretora do Hospital Regional Senador José Cândido Ferraz ao assumir o seu cargo em meio várias denúncias de mal funcionamento e de irregularidades praticadas pela administração anterior fez uma inspeção jurídica contábil, por meio de profissionais competentes, sendo que na sua conclusão foram apontadas inúmeras irregularidades nos processos licitatórios, diante desta motivação se promoveu a presente anulação.

A lei do processo administrativo faculta que ao administrador motivadamente anular os atos da administração, senão vejamos o disposto no art. 50, incisos VI e VIII, § 1º e 53, da Lei Federal 9.784/99:

Art. 50. Os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando:

VI - decorram de reexame de ofício;

(...)

VIII - importem anulação, revogação, suspensão ou convalidação de ato administrativo.

§ 1º A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato.

Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

Salienta-se que o assunto em questão tem entendimento sumulado pelo Supremo Tribunal Federal – STF, no sentido que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios, *in verbis*:

SÚMULA 473 do STF: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Diante do exposto, considerando que resta comprovado os vícios insanáveis existentes no processo licitatório do Pregão Presencial nº 01/2014, acima exposto, fica **INTEGRALMENTE ANULADO O PROCESSO LICITATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014, bem como seus efeitos, a partir da data de sua publicação.**

Depois da publicação do presente termo no diário oficial e notificação dos interessados no certame, aguarda-se o prazo legal de 05(cinco) dias para recursos, com fundamento no art. 109 da Lei 8.666/93 c/c o art. 62 e seguintes da Lei 9.784/99.

São Raimundo Nonato – PI, 03 de Abril de 2014.

ANTAMARIA DE CASTRO FERREIRASIQUEIRA
Diretora Geral/HRSJCF

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Ref. Proc. Pregão Presencial nº 02/2014;

Objeto: Pregão Presencial Nº 02/2014 - Aquisição de Medicamentos, Material Hospitalar e Penso, Material Laboratorial e Material Radiológico;

ANULAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014 – VÍCIOS INSANÁVEIS – AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL – AUSÊNCIA DE PARECER JURÍDICO – PROPOSTAS COM DOCUMENTOS INCONSISTENTES COM O EDITAL – CONTRATO SEM ASSINATURA – AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO.

A Diretora Geral do HOSPITAL REGIONAL SENADOR JOSÉ CÂNDIDO FERRAZ, no uso de suas atribuições legais, conforme nomeação por meio do Decreto Estadual, publicado no DOE de 20.03.2014, faz saber QUE:

Considerando as várias irregularidades apontadas pela Comissão de Transição em todos os processos licitatórios analisados durante a análise realizada no período de 24 a 25 de Março de 2014, conforme Relatório de Inspeção;

Considerando que no referido processo estão ausentes peças essenciais a sua validade, posto que na análise não se localizou **a) o orçamento prévio para composição do termo de referência dos preços dos produtos; b) publicação do edital e da minuta do contrato; c) parecer jurídico.**

Considerando que a autuação do processo não está adequada, especialmente no tocante às autorizações, despachos, numeração e ordenamento dos documentos integrantes, elemento que se mostra grave irregularidade que compromete a lisura do certame;

Diante destas irregularidades e considerando que a licitação é procedimento administrativo composto de atos sequencialmente ordenados e interdependentes, mediante o qual a administração pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse, devendo ser conduzida em estrita conformidade com os princípios constitucionais e aqueles que lhe são correlatos, na forma do art. 3º da Lei 8.666/93, *in verbis*:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Com efeito, o art. 49, da Lei 8.666/93, prevê a possibilidade de anulação de procedimento licitatório, caso seja verificado vícios insanáveis, senão vejamos:



Art. 49. *A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.*

Em relação aos atos administrativos, cabe destacar que todo ato deve ser previamente motivado, no caso em tela a atual diretora do Hospital Regional Senador José Cândido Ferraz ao assumir o seu cargo em meio várias denúncias de mal funcionamento e de irregularidades praticadas pela administração anterior fez uma inspeção jurídico contábil, por meio de profissionais competentes, sendo que na sua conclusão foram apontadas inúmeras irregularidades nos processos licitatórios, diante desta motivação se promoveu a presente anulação.

A lei do processo administrativo faculta que ao administrador motivadamente anular os atos da administração, senão vejamos o disposto no art. 50, incisos VI e VIII, § 1º e 53, da Lei Federal 9.784/99:

Art. 50. Os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando:

VI - decorram de reexame de ofício;

(...)

VIII - importem anulação, revogação, suspensão ou convalidação de ato administrativo.

§ 1º A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato.

Art. 53. *A administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.*

Salienta-se que o assunto em questão tem entendimento sumulado pelo Supremo Tribunal Federal – STF, no sentido que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios, *in verbis*:

SÚMULA 473 do STF: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Diante do exposto, considerando que resta comprovado os vícios insanáveis existentes no processo licitatório do Pregão Presencial nº 02/2014, acima exposto, fica **INTEGRALMENTE ANULADO O PROCESSO LICITATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014, bem como seus efeitos, a partir da data de sua publicação.**

Depois da publicação do presente termo no diário oficial e notificação dos interessados no certame, aguarda-se o prazo legal de 05 (cinco) dias para recursos, com fundamento no art. 109 da Lei 8.666/93 c/c o art. 62 e seguintes da Lei 9.784/99.

São Raimundo Nonato – PI, 03 de Abril de 2014.

ANITAMARIA DE CASTRO FERREIRA SIQUEIRA
Diretora Geral/HRSJCF

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Ref. Proc. Pregão Presencial nº 03/2014;

Objeto: Pregão Presencial Nº 03/2014 - Aquisição de: Lote I - Gêneros Alimentícios, Lote II – Hortifrutas, Lote III – Carnes, Lote IV – Material de Limpeza e Lote V – Material de Lavanderia;

ANULAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014 – VÍCIOS INSANÁVEIS – AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL – AUSÊNCIA DE PARECER JURÍDICO – PROPOSTAS COM DOCUMENTOS INCONSISTENTES COM O EDITAL – CONTRATO SEM ASSINATURA – AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO.

A Diretora Geral do HOSPITAL REGIONAL SENADOR JOSÉ CÂNDIDO FERRAZ, no uso de suas atribuições legais, conforme nomeação por meio do Decreto Estadual, publicado no DOE de 20.03.2014, faz saber QUE:

Considerando as várias irregularidades apontadas pela Comissão de Transição em todos os processos licitatórios analisados durante a análise realizada no período de 24 a 25 de Março de 2014, conforme Relatório de Inspeção;

Considerando que no referido processo estão ausentes peças essenciais a sua validade, posto que na análise não se localizou *a) o orçamento prévio para composição do termo de referência dos preços dos produtos; b) publicação do edital e da minuta do contrato; c) parecer jurídico.*

Considerando que a autuação do processo não está adequada, especialmente no tocante às autorizações, despachos, numeração e ordenamento dos documentos integrantes, elemento que se mostra grave irregularidade que compromete a lisura do certame;

Diante destas irregularidades e considerando que a licitação é procedimento administrativo composto de atos sequencialmente ordenados e interdependentes, mediante o qual a administração pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse, devendo ser conduzida em estrita conformidade com os princípios constitucionais e aqueles que lhe são correlatos, na forma do art. 3º da Lei 8.666/93, *in verbis*:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Com efeito, o art. 49, da Lei 8.666/93, prevê a possibilidade de anulação de procedimento licitatório, caso seja verificado vícios insanáveis, senão vejamos:

Art. 49. *A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente*

devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Em relação aos atos administrativos, cabe destacar que todo ato deve ser previamente motivado, no caso em tela a atual diretora do Hospital Regional Senador José Cândido Ferraz ao assumir o seu cargo em meio várias denúncias de mal funcionamento e de irregularidades praticadas pela administração anterior fez uma inspeção jurídico contábil, por meio de profissionais competentes, sendo que na sua conclusão foram apontadas inúmeras irregularidades nos processos licitatórios, diante desta motivação se promoveu a presente anulação.

A lei do processo administrativo faculta que ao administrador motivadamente anular os atos da administração, senão vejamos o disposto no art. 50, incisos VI e VIII, § 1º e 53, da Lei Federal 9.784/99:

Art. 50. Os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando:

VI - decorram de reexame de ofício;

(...)

VIII - importem anulação, revogação, suspensão ou convalidação de ato administrativo.

§ 1º A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato.

Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

Salienta-se que o assunto em questão tem entendimento sumulado pelo Supremo Tribunal Federal – STF, no sentido que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios, *in verbis*:

SÚMULA 473 do STF: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Diante do exposto, considerando que resta comprovado os vícios insanáveis existentes no processo licitatório do Pregão Presencial nº 03/2014, acima exposto, fica **INTEGRALMENTE ANULADO O PROCESSO LICITATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014, bem como seus efeitos, a partir da data de sua publicação.**

Depois da publicação do presente termo no diário oficial e notificação dos interessados no certame, aguarda-se o prazo legal de 05(cinco) dias para recursos, com fundamento no art. 109 da Lei 8.666/93 c/c o art. 62 e seguintes da Lei 9.784/99.

São Raimundo Nonato – PI, 03 de Abril de 2014.

ANITA MARIA DE CASTRO FERREIRA SIQUEIRA
Diretora Geral/HRSJCF

Of. 005



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 101/14

ESPÉCIE: Termo de Rescisão Consensual do Contrato Nº 446/13, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e ANTONIO LUÍS MARTINS LOPES. **OBJETO:** Rescindir Consensualmente o Contrato de Serviços Temporários nº 446/13, vigorando a partir de 11.12.13, firmado entre as partes em 10.12.13, que vigoraria até 10.12.2014. **DATA DA RESCISÃO:** 11.12.2013. **DATA DE ASSINATURA:** 11.12.2013. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO LUÍS MARTINS LOPES; ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/14

PROCESSO: AA.900.1.029364/13-38. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e WARTELLOO DANIEL DE SOUSA DIAS, para a Prestação de Serviços Temporários, consoante Teste Seletivo promovido pela SESAPI através do Edital 001/2013. **OBJETO:** Prestação de Serviços para atender a necessidade do CONTRATANTE, incumbindo o CONTRATADO as atribuições da função de **Técnico em Necrópsia**, vinculado a Gerência de Vigilância em Saúde/ Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde/SESAPI. **VALOR:** O Contratante pagará ao Contratado, mensalmente, o valor de R\$ 1.500,00, a ser pago após dedução legal dos impostos e contribuições sociais incidentes que deverão ser recolhidas ao Regime Geral da Previdência. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, da data de assinatura, podendo ser prorrogado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 170.101 - FUNSAÚDE; Fonte de Recursos: 100-Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 06.03.2014. **SIGNATÁRIOS:** WARTELLOO DANIEL DE SOUSA DIAS-Contratado; ERNANI DE PAIVA MAIA - Secretário de Estado da Saúde-Contratante.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 103/14

ESPÉCIE: Termo de Rescisão Consensual do Contrato Nº 234/13, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e JOÃO VICTOR DA SILVA BARBOZA. **OBJETO:** Rescindir Consensualmente o Contrato de Serviços Temporários nº 234/13, vigorando a partir de 28.12.13, firmado entre as partes em 01.08.13, que vigoraria até 31.07.2014. **DATA DA RESCISÃO:** 28.12.2013. **DATA DE ASSINATURA:** 28.12.2013. **SIGNATÁRIOS:** JOÃO VICTOR DA SILVA BARBOZA; ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/14

PROCESSO: AA.900.1.005643/14-50. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e KAROLINE CASTRO DEMES DO AMARAL. **OBJETO:** Prestação de Serviços por tempo determinado de 01 ano, para atender a necessidade do Contratante, incumbindo ao contratado às atribuições da função de Coordenadora Estadual do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica e do Programa de Valorização do Programa Mais Médicos para o Brasil, de acordo com as Portarias GM/MS nº 568/13 e nº 2.921/13, vinculado à SESAPI. **VALOR:** O Contratante pagará a Contratada, mensalmente, o valor de R\$ 4.000,00, a ser pago após dedução legal dos impostos e contribuições sociais incidentes, que deverão ser recolhidas ao Regime Geral da Previdência. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, contados da assinatura, podendo ser prorrogado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170.101-FUNSAÚDE, Fonte de Recursos: Portarias GM/MS Nº 568 de 08.04.13 e 2.921 de 28.11.13. **DATA DE ASSINATURA:** 11.03.2014. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA - Secretário de Estado da Saúde; KAROLINE CASTRO DEMES DO AMARAL – Contratada.

Of. 951



EXTRATO DO ITERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 20/14

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Alteração de Cláusula ao Convênio nº 20/14 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES – PI.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – Da liberação de recursos – quanto ao número da conta corrente que passará do nº 43.966-5 para 44.732-3. **DATA DE ASSINATURA:** 03.04.2014, **SIGNATÁRIO:** ERNANI PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde.

Of. 950

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 36/14

PROCESSOS Nº: AA.900.1.003556/14-28.
CONCEDENTE: O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38.
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO PROBRASIL, CNPJ Nº 03.783.381/0001-10.
OBJETO: Articulação de parcerias e de intercâmbio para os profissionais da área de saúde no âmbito nacional e internacional pela Associação PROBRASIL, entidade que, com recursos próprios oriundo de doações, construiu o prédio utilizado pelo CAMPI - Centro de Assistência Médica de Picos para atendimento exclusivo a usuários da rede pública de saúde (SUS) no município de Picos - PI e na Macrorregião daquele município.
VALOR: CONCEDENTE: R\$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTAMIL REAIS); CONVENENTE: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), contrapartida não financeira.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 170.101-FUNSAÚDE.
PROGRAMA: 03- Saúde de Qualidade para Todos
PROJETO/ATIVIDADE: 2357- - Coordenação Geral.
NATUREZA DE DESPESA: 3350.35- Serviços de Consultoria.
FONTE: 100 – Tesouro Estadual.
DATA DE ASSINATURA: 31.03.2014.
VIGÊNCIA: de 31.03.2014 a 31.12.2017.
SIGNATÁRIOS: WILSON NUNES MARTINS – Governador do Estado do Piauí, CPF Nº 064.445.553-53; ERNANI PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde, CPF Nº 227.661.893-00; UWE WEIBRECHT – Presidente da ASSOCIAÇÃO PROBRASIL, CPF Nº 223.616.038-02, Por Procuração DENISE APARECIDA AARIZA AURESCO.

Of. 945

ERRATA DO CONVÊNIO Nº 24/14

CONCEDENTE: O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38.
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI, CNPJ 06.553.937/0001-70
OBJETO: Aquisição de um veículo, tipo ambulância.
ONDE SE LÊ: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 170.101-SESAPI
LEIA-SE: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 170.101 – FUNSAÚDE

ERRATA DO CONVÊNIO Nº 26/14

CONCEDENTE: O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38.
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - PI, CNPJ 06.554.141/0001-32
OBJETO: Aquisição de um veículo, tipo ambulância.
ONDE SE LÊ: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 170.101-SESAPI
LEIA-SE: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 170.101 – FUNSAÚDE

ERRATA DO CONVÊNIO Nº 27/14

CONCEDENTE: O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38.
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJÉU - PI, CNPJ 01.612.602/0001-62
OBJETO: Aquisição de um veículo, tipo ambulância.
ONDE SE LÊ: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 170.101-SESAPI
LEIA-SE: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 170.101 – FUNSAÚDE

ERRATA DO CONVÊNIO Nº 29/14

CONCEDENTE: O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38.
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES - PI, CNPJ 06.554.281/0001-00
OBJETO: Aquisição de um veículo, tipo ambulância.
ONDE SE LÊ: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 170.101-SESAPI
LEIA-SE: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 170.101 - FUNSAÚDE
ONDE SE LÊ: DATA DE ASSINATURA: 28.03.2014.
LEIA-SE: DATA DE ASSINATURA: 26.03.2014
ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: de 28.03.2014 a 30.11.2014.
LEIA-SE: VIGÊNCIA: de 26.03.2014 a 30.11.2014

ERRATA DO CONVÊNIO Nº 30/14

CONCEDENTE: O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38.
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCANTARA - PI, CNPJ 01.612.565/0001-92
OBJETO: Aquisição de um veículo, tipo ambulância.
APARTIDA: Sem contrapartida financeira
ONDE SE LÊ: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 170.101-SESAPI
LEIA-SE: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 170.101 – FUNSAÚDE

Of. 943



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 48/14

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38 e o MUNICÍPIO DE BARRAS-PI.
OBJETO: Execução descentralizada, em regime de mutua colaboração para a realização de um APOIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, a ser fornecido pelo ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da sua Secretaria de Estado da Saúde, à PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS-PI, objetivando programas, projetos e/ou atividades de interesse comum, que resultem no aprimoramento das ações dos serviços de saúde ofertados pelo Hospital Leônidas Melo à população daquela localidade.
DATA DE ASSINATURA: 31.03.2014.
VIGÊNCIA: de 31.03.2014 a 31.03.2015.
SIGNATÁRIOS: WILSON NUNES MARTINS – Governador do Estado do Piauí, CPF Nº 064.445.553-53; ERNANI PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde, CPF Nº 227.661.893-00, EDILSON SÉRVULO DE SOUSA – Prefeito Municipal de Barras - PI CPF Nº 395.722.343-15

Of. 980



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2014

PROC. ADM. Nº 5677/2013

O Hospital Getúlio Vargas por intermédio do Pregoeiro designado pela **PORTARIA Nº 051/2013** torna público aos interessados que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2014**, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARADIETAS ENTÉRIAS**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, cuja abertura ocorrerá no dia **23/04/2014**, às **10:00h** na Sala de Reunião da Diretoria Geral do HGV. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Frei Serafim, ne— 2352 Centro, em Teresina (PI) das 7:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Maiores informações na CPL/HGV, Fone 3221-3040 ramal 241/Fone/Fax (86) 3226-2408, e-mail: josedantasepl@hotmail.com, cpllicitacao@outlook.com e site: www.hgv.pi.gov.br

Teresina, 03 de Abril de 2014

Dr. Carlos Iglézias Brandão de Oliveira
Diretor Geral/HGV

José Dantas da Fonseca
Pregoeiro/HGV

Of. 400

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014/HGV- PI.

Processo Administrativo: nº 5347/2013/HGV-PI

Objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE"

Fonte de Recursos: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

Contrato nº 20/2014. Contratante: HGV; **Contratado:** TERMETEL-VICTOR T.T. MELO; **Valor Total:** R\$ 31.300,00 (Trinta e um mil e trezentos reais).

Contrato nº 21/2014. Contratante: HGV; **Contratado:** KHRYSLAB COMÉRCIO E DISTRIB. LTDA; **Valor total:** R\$ 2.980,00 (Dois mil e novecentos e oitenta reais).

Contrato nº 22/2014. Contratante: HGV; **Contratado:** FÊNIX COM. E IND. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA; **Valor Total:** R\$ 23.003,00 (vinte e três mil e três reais).

Contrato nº 23/2014. Contratante: HGV; **Contratado:** SIGMAX – VENDAS E SERVIÇOS LTDA; **Valor Total:** R\$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0311/2014

CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

CONTRATADA(S): BIOSINTESE – COM. E IMP. DE MAT. MED. HOSP. E IMPL.

OBJETO: ÓRTESE E PRÓTESE.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, IV.

VALOR: R\$ 24.627,76 (VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

FONTE DE RECURSOS: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 04 de abril de 2014

Dr. Carlos Iglézias Brandão de Oliveira
Diretor Geral/HGV

Eduardo André de Sousa Ramos
Pres. Da Comissão de Licitação.

Of. 402



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIAS DAS CIDADES
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 CONTRATO Nº 013/2012 ESPECIE: Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato Nº 013/2012, avengo entre o Estado do Piauí, por meio da Secretaria das Cidades e Carlos Eduardo Soares Azevedo, para prestação de serviços de engenheiro civil. **OBJETO:** Termo de prorrogação de prazo do contrato Nº 013/2012, por mais 12 meses a contar de 21/03/2014, consoante o art. 2º-A, IV, da lei 5.309/03 acrescido do art. 2º da lei nº 6.296/13 de 07 de janeiro de 2013. **DATA DA ASSINATURA:** 05/03/2014 **SECRETÁRIO:** JOÃO ALBERTO CARDOSO MONTEIRO (SECID/ CONTRATANTE), CARLOS EDUARDO SOARES AZEVEDO (CONTRATADO) E PAULO IVAN DA SILVA SANTOS.

Of. 021



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do Convênio abaixo relacionado, torna público que celebrou o Convênio abaixo relacionado:

Convênio nº: 019/2014

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Conveniente: Prefeitura Municipal de Barra D' Alcântara - PI.

Objeto: O presente Convênio é compreendido por ações, atividades e trabalhos a serem desenvolvidos em parceria, entre a **SDR** e a **PREFEITURA**, numa atuação conjunta, de cooperação técnico-financeira, integrando os governos estadual e municipal, com vistas ao **Convênio de Pavimentação de Ruas na Zona Urbana no Município de Barra D' Alcântara - PI**, no valor total de **R\$ 204.000,00**.

A parceria consiste na responsabilidade por parte da **SDR**, em custear a construção do objeto, no importe de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), dividido em três parcelas, sendo as duas primeiras no valor de **R\$ 66.660,00** (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais), e a última parcela no valor de **R\$ 66.680,00** (sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais), enquanto que a **PREFEITURA** fica responsável com a contrapartida no importe de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), em duas parcelas iguais no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), correspondente a 2% do valor total, conforme Plano de Trabalho anexo, o qual ficará fazendo parte integrante deste. Os valores serão depositados na conta específica do **Convênio nº 019/2014, Agência 3887-3, Conta Corrente nº 53-2 da Caixa Econômica Federal**. **Participantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Barra D' Alcântara - PI.

Vigência: 31/12/2014.

Of. 405



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL Nº 001/2014 SEID

Objeto do Termo de Convênio: Pactuação de parceria com vistas à ressignificação do atendimento terapêutico através da Equoterapia destinadas às pessoas com deficiência e ou com necessidades especiais no município de Teresina e demais municípios circunvizinhos que compõem o Território de Desenvolvimento Entre Rios, junto ao Centro de Equoterapia da PM/PI de Teresina.

Conveniente: Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência; **Conveniada:** Polícia Militar do Estado do Piauí.

Vigência: O presente Termo de Cooperação Técnica-Operacional terá validade de 04 anos, Iniciando em 31 de março de 2014.

Valor do Convênio: Não tem valores específicos.

Of. 033



Governo do Estado do Piauí
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO. Tipo Menor Preço por Item, regida pelas Leis 10.520, e 8.666. Entrega de propostas até: 17/04/2014, às 08:00 horas; abertura de Propostas: 17/04/2014, às 08:20 e início da Disputa: 17/04/2014, às 09:00 horas. O edital na íntegra poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Warton Francisco Neiva de Moura Santos
Secretário - SEDET



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2014

OBJETO: Contratação de empresa para Locação de Software e Equipamentos para, digitalização e indexação de documentos oficiais com certificação digital, através de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED - SRP. Tipo Menor Preço por Item, regida pelas Leis 10.520, e 8.666. Data da abertura de Propostas: 17/04/2014, às 08:00. O edital na íntegra na Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico.

Warton Francisco Neiva de Moura Santos
Secretário - SEDET

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET
SETOR DE LICITAÇÕES/CONVÊNIO

Extrato de Publicação
Pregão Presencial Nº. 001/2014
Processo Administrativo Nº. 20.047/2013
Decreto Estadual Nº 11.319/04. Art. 15, § 4º, Lei 8.666/93

Empresa Vencedora: Artiline Indústria e Comércio
Rua Dr. Gutemberg Chagas, 280 - Aracaju - SE
Contato: George Avila
Tel: (79) 2107-0949

Item	Descrição	Valor Unit.
02	armario baixo 02 portas 800x500x740: conforme termo de referencia do edital.	654,50
03	armario lateral 02 portas 800x600x740: conforme termo de referencia do edital;	705,00
05	armário alto 2 portas(800x500x1600)mm: conforme termo de referencia do edital.	1.131,40
06	armário baixo fechado. conforme termo de referencia do edital.	1.088,00
10	armario credenza com nicho madeira/couro 2100x570x740mm: conforme termo de referencia do edital.	4.152,00
12	gaveteiro volante 3 gavetas (335x500x650)mm:conforme termo de referencia do edital.	515,20
13	gaveteiro volante 4 gavetas (335x500x650)mm: conforme termo de referencia do edital.	593,00
15	suporte cpu polipropileno regulável: conforme termo de referencia do edital.	52,10
16	suporte para pastas suspensas (800x500)mm: conforme termo de referencia do edital.	138,90
17	mesa auxiliar pés em couro 1000x600x740mm: conforme termo de referencia do edital.	1.780,00
20	mesa de trabalho retangular medindo 1200x600mm: conforme termo de referencia do edital.	425,60
21	mesa reta 1200x600x740mm: conforme termo de referencia do edital.	435,00
22	mesa em l 1400x1400x740x740mm: conforme termo de referencia do edital.	1.221,50
23	mesa de trabalho reta. conforme termo de referencia do edital.	589,00
27	estação trabalho l para 02 postos de trabalho de 1400x1400x600mm. conforme termo de referencia do edital.	3.540,60
28	estação de trabalho composta por um tampo em "l" medindo 1500mm x 1500mm x 600mm x 600mm x 740mm. conforme termo de referencia do edital.	1.180,00
32	mesa peninsular corte convexo com gota 1800x2100x600x750x740: conforme termo de referencia do edital.	1.424,40
38	mesa de reunião semi oval pés madeira/couro com calha 2500x1300x740mm: conforme termo de referencia do edital.	5.348,50
39	mesa reunião semi-oval com calha (2500x1300x740)mm: conforme termo de referencia do edital.	1.369,60
40	mesa reunião semi-oval com calha (3600x1300x740)mm: conforme termo de referencia do edital.	2.325,00
42	mesa de reunião redonda (1200x740)mm: conforme termo de referencia do edital.	605,00
43	mesa de trabalho com corte convexo medindo 1600x1600x600x600mm: conforme termo de referencia do edital.	1.199,00
44	mesa de trabalho com corte convexo medindo 1400x1400x600x600mm: conforme termo de referencia do edital.	1.086,00

46	mesa de trabalho madeira pés em couro 2200x800x7400mm: conforme termo de referencia do edital.	4.440,00
51	mesa gerente atendimento 1800x2200x600x750x740mm: conforme termo de referencia do edital.	1.794,00
53	extensão gota sextavada (1200x1050x740mm): conforme termo de referencia do edital.	3.030,00
54	painel divisor cego 600x90x1300mm: conforme termo de referencia do edital.	399,00
55	painel divisor cego 700x90x1300mm: conforme termo de referencia do edital.	437,40
56	painel divisor cego 800x90x1300mm: conforme termo de referencia do edital.	486,00
60	cadeira giratória espaldar alto, com apóia braços, suporte lombar e encosto de cabeça. conforme termo de referencia do edital.	5.285,00
62	poltrona fixa. conforme termo de referencia do edital.	579,00
63	cadeira de dialogo fixa espaldar médio, com braços com encosto em tela. conforme termo de referencia do edital.	1.654,00
65	cadeira giratória diretor espaldar médio, com braços com encosto em tela. conforme termo de referencia do edital.	1.987,00
66	poltrona giratoria diretor conforme termo de referencia do edital.	975,00
69	poltrona giratoria presidente. conforme termo de referencia do edital.	978,90
70	longarina de 2 lugares. conforme termo de referencia do edital.	1.325,00
71	longarina de 3 lugares. conforme termo de referencia do edital.	1.697,00
74	poltrona para auditório. conforme termo de referencia do edital.	2.215,00
80	sofá 2 lugares. conforme termo de referencia do edital.	3.345,00
83	sofá 3 lugares. conforme termo de referencia do edital.	4.100,00

Empresa Vencedora: Informáveis Distribuidora de Informática e Escritório Ltda-ME.
Rua João Virgilio, 1212 - Teresina - PI
Contato: Edmilson Francisco R. Junior
Tel: (86) 3223-0524

item	objeto	valor unitário
01	armário baixo com 02 portas de abrir. conforme termo de referencia do edital.	787,00
04	armário alto com 02 portas de abrir. conforme termo de referencia do edital.	1.316,00
07	armário alto com 02 portas. conforme termo de referencia do edital.	1.662,00
08	armário alto semi-aberto com 02 portas baixas. conforme termo de referencia do edital.	1.481,00
09	armário credence diretoria com portas de correr. conforme termo de referencia do edital.	4.151,00
11	gaveteiro volante com 02 gavetas iguais e 01 gavetão para pastas suspensas. conforme termo de referencia do edital.	779,40
14	gaveteiro volante diretoria com 4 gavetas. conforme termo de referencia do edital.	1.080,00
18	mesa auxiliar. tampo. conforme termo de referencia do edital.	439,90
19	mesa de trabalho reta. tampo. conforme termo de referencia do edital.	517,50
24	mesa de trabalho reta. conforme termo de referencia do edital.	649,00
25	mesa de trabalho em "l". conforme termo de referencia do edital.	944,00
26	mesa de trabalho em "l". conforme termo de referencia do edital.	939,00
29	mesa de trabalho em "l". conforme termo de referencia do edital.	1.099,00
30	mesa de trabalho em "l". conforme termo de referencia do edital.	1.290,00
31	mesa diretoria peninsular direita ou esquerda. conforme termo de referencia do edital.	1.495,00
33	mesa diretoria peninsular direita ou esquerda. conforme termo de referencia do edital.	1.498,00
34	mesa de reunião oval. conforme termo de referencia do edital.	1.130,90
35	mesa de reunião diretoria. conforme termo de referencia do edital.	4.975,00
36	mesa de reunião retangular. conforme termo de referencia do edital.	1.242,30
37	mesa de reunião semi-oval. conforme termo de referencia do edital.	1.310,00
41	mesa de reunião redonda. conforme termo de referencia do edital.	634,00
45	estação de trabalho em "l" para atendimento. conforme termo de referencia do edital.	1.229,50
47	balcão de atendimento direito/esquerdo. conforme termo de referencia do edital.	2.020,00
48	mesa reunião semi-oval. conforme termo de referencia do edital.	2.815,70
49	mesa reta. conforme termo de referencia do edital.	707,00
50	mesa reta. tampo com 25 mm de espessura, confectionado com chapas de fibra de madeira de média densidade (mdf - medium density fiberboard). conforme termo de referencia do edital.	659,00
52	mesa diretoria. conforme termo de referencia do edital.	3.659,00
57	cadeira giratória de espaldar médio com braço regulável. conforme termo de referencia do edital.	1.190,00
58	cadeira giratória de espaldar baixo com braço regulável. conforme termo de referencia do edital.	1.220,00
59	cadeira fixa de espaldar baixo com braço regulável. conforme termo de referencia do edital.	878,20
61	poltrona giratória de espaldar alto. conforme termo de referencia do edital.	2.099,00
64	poltrona interlocutor com regulagem de altura, encosto em tela, base giratória e braço fixo. conforme termo de referencia do edital.	1.304,00
67	poltrona diretor. conforme termo de referencia do edital.	1.657,00
68	poltrona presidente. conforme termo de referencia do edital.	1.694,00

72	longarina de 4 lugares de espaldar médio sem braços conforme termo de referencia do edital.	3.936,00
73	longarina de 5 lugares de espaldar médio sem braços. conforme termo de referencia do edital.	4.397,00
75	cadeira fixa de espaldar baixo sem braço. conforme termo de referencia do edital.	735,00
76	cadeira interlocutor fixa em polipropileno. conforme termo de referencia do edital.	439,80
77	cadeira de espera (longarina) 2lugares em polipropileno. conforme termo de referencia do edital.	578,00
78	cadeira de espera (longarina) 3 lugares em polipropileno. conforme termo de referencia do edital.	755,00
79	estofado 01 lugar. conforme termo de referencia do edital.	2.978,00
81	estofado 02 lugares. conforme termo de referencia do edital.	3.554,00
82	estofado 03 lugares. conforme termo de referencia do edital.	4.508,00
84	estante face dupla. conforme termo de referencia do edital.	2.100,00
87	estante face simples. conforme termo de referencia do edital.	1.499,00
88	armário de aço com 2 portas. conforme termo de referencia do edital.	1.215,00
90	armário 4 portas . conforme termo de referencia do edital.	930,00
91	armário em aço 04 prateleiras . conforme termo de referencia do edital.	1.240,00
95	mapoteca 10 gavetas. conforme termo de referencia do edital.	5.420,00

Empresa Vencedora: Vidare Comércio de Móveis Eireli - ME
Rua João Avila, 60 - Aracaju - SE
Contato: Mariana Locio
Tel: (79) 3231-8739

Item	Objeto	Valor Unitário
85	estante de aço. conforme termo de referencia do edital.	429,00
86	estante de aço 5 prateleiras. conforme termo de referencia do edital.	410,00
88	armário de aço com 2 portas. conforme termo de referencia do edital.	1.215,00
89	armário de aço com 2 portas. conforme termo de referencia do edital.	2.690,00
92	arquivo de aço 4 gavetas. conforme termo de referencia do edital.	836,00
93	arquivo de aço - fichas 6x9 6 gavetas. conforme termo de referencia do edital.	2.180,00
94	arquivo de aço 5 gavetas. conforme termo de referencia do edital.	1.225,00

Empresa Vencedora: Luiz Francisco Jesus Cardacci Arquivos -ME
Rua Polignano A. Maré, 228, Conj. 12 - São Paulo - SP
Contato: Josael Lemos
Tel: (011) 2021-2758

Item	Objeto	Valor Unitário
96	Face - com largura entre 400mm a 550mm (largura frontal) . Conforme termo de referencia do edital.	1.255,00
97	Quadro corredeira para pasta Suspensa. Conforme termo de referencia do edital.	273,00
98	Gaveta corredeira para diversos com alturas entre 100mm a 250mm. Conforme termo de referencia do edital.	342,00
99	Prateleiras reguláveis com medidas entre 270mm a 420mm com reforço central. Conforme termo de referencia do edital.	210,00
100	Prateleira corredeira com medidas entre 270mm a 420mm. Conforme termo de referencia do edital.	285,00
101	Suporte para pasta pendular. Conforme termo de referencia do edital.	228,00
102	Trava Geral Chave Tetra biométrica. Conforme termo de referencia do edital.	5.398,40
103	Sistema de controle de Conteúdo por RFID. Conforme termo de referencia do edital.	6.610,00
104	Etiquetas RFID. Conforme termo de referencia do edital.	2,15
105	Base deslizante Dupla para estantes fixa. Conforme termo de referencia do edital.	1.946,00
106	Pastas pendulares em Kraft 300. Conforme termo de referencia do edital.	4,75
107	Acabamento frontal tripartido. Conforme termo de referencia do edital.	462,00
108	Luminaria Led para face arquivo. Conforme termo de referencia do edital.	415,00
109	Sistema anti incêndio . Conforme termo de referencia do edital.	1.210,00

Empresa Vencedora: Reis Ribeiro Industrial, Comercial, Importadora, Exportadora, Serviços e Representações Ltda.
Rua Tomé Gibson, 428 - Recife - PE
Contato: Antonio das Neves do N. Teixeira
Tel: (81) 3974-6400

Item	Objeto	Valor Unitário
110	persiana rolo. conforme termo de referencia do edital.	548,00
111	cortina com tecido em metalização a vácuo. conforme termo de referencia do edital.	732,50
112	persiana painel. conforme termo de referencia do edital.	425,00
113	persianas horizontais. conforme termo de referencia do edital.	215,00
114	persianas verticais. conforme termo de referencia do edital.	168,00
115	persianas. conforme termo de referencia do edital.	254,00
116	cortinas vinil divisórias de leito. conforme termo de referencia do edital.	464,25

Of. 136

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2012

PROCESSO Nº: 20.059/2012/SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Associação dos Produtores da Comunidade Sitio dos Quenos. CNPJ. 04.688.329/0001-48.
OBJETO: Alteração da Clausula Nona - Do Prazo de Vigência. Prorrogar a vigência original do Convênio por **259 dias**, passando o término da vigência para o dia **31/12/2014**.
DATA DE ASSINATURA: 31/03/2014

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2012

PROCESSO Nº: 20.0072/2012/SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Associação dos Agricultores Familiares de Birindibinha. CNPJ. 05.685.693/0001-17.
OBJETO: Alteração da Clausula Nona - Do Prazo de Vigência. Prorrogar a vigência original do Convênio por **289 dias**, passando o término da vigência para o dia **31/12/2014**.
DATA DE ASSINATURA: 31/03/2014

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2012

PROCESSO Nº: 20.0072/2012/SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Associação dos Apicultores de Campo Maior. CNPJ. 09.011.195/0001-40.
OBJETO: Alteração da Clausula Nona - Do Prazo de Vigência. Prorrogar a vigência original do Convênio por **259 dias**, passando o término da vigência para o dia **31/12/2014**.
DATA DE ASSINATURA: 31/03/2014

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2012

PROCESSO Nº: 20.0048/2012 SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Associação dos Produtores Rurais do Barreiro Grande. CNPJ. 03.561.639/0001-34
OBJETO: Alteração da Clausula Nona - Do Prazo de Vigência. Prorrogar a vigência original do Convênio por **319 dias**, passando o término da vigência para o dia **31/12/2014**.
DATA DE ASSINATURA: 02/04/2014

Of. 134



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA

Extrato de Termo Aditivo de Contrato – 2014

Referência: Termo Aditivo Nº02 Contrato Nº48/13–Proc. Nº 16.1091/2012
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: ENGIPEC Engenharia e Construção Ltda.
Objeto Contratual: Construção de estradas vicinais em comunidades rurais de Oeiras e Nazaré do Piauí e pavimentação em paralelepípedo na Localidade Lagoa da Caridade em Simplício Mendes, neste Estado.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, e prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2014 a contar da data de assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 11.03.14.
Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante), Alcides Eduardo Veras Freitas (Contratada).

Extratos de prorrogação de prazo – 2014

Convênio: Nº 04/09 Processo: Nº 16.759/2009
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Curralinhos - PI.
Objeto do Convênio: Execução de 3.677,31 m² de Pavimentação em Paralelepípedo no Bairro Vila Nova, município de Curralinhos – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 02.04.14
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.



Convênio: Nº 05/09 Processo: Nº 16.625/2009
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Curralinhos - PI.
Objeto do Convênio: Construção de uma Praça Pública no município de Curralinhos - PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 02.04.14
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Of. 253



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2014-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1149/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NO LOTEAMENTO NOVA TERESINA, ZONA NORTE DE TERESINA, COM ÁREA DE 1.200,00 m², PERÍMETRO DE 140,00 m, PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE TERESINA.-PI.

Fundamento Legal: Art.24, Inciso x da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Parecer Jurídico nº 60/14- Assessoria Jurídica da Agespisa.

Ratificação: de 25 de Março de 2014

Valor a Contratar: R\$ 130.000,00(Cento e Trinta Mil Reais)

VENDEDOR: J.A. ROCHA FILHO SERVIÇOS -EPP

CNPJ: 02.418.305/0001-43

ENDEREÇO: Rua Aúrea Freire, 1231 Jockey Clube- Teresina-PI

Teresina, 04 de abril de 2014

Econ. Firmino Osório Pitombeira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL

José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes

Diretor-Presidente

Of. 501



COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ato Administrativo:

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze, na sala da Coordenadoria de Licitação e Contratos desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, **RETIFICO**, em parte, o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO do Contrato nº 015/2014, constante no Diário Oficial do Estado nº 43, de 06 de março de 2014, página 13, referente a vigência, **ONDE SE LÊ:** 30(trinta) dias a contar da data de sua assinatura do contrato, podendo ser prorrogável com fulcro no art.57, inciso II, da Lei n.º8.666/93; **LEIA-SE** 03(três) meses a contar da data de sua assinatura do contrato, podendo ser prorrogável com fulcro no art.57, inciso II, da Lei n.º8.666/93.

Signatários: Norma Brandão de Levenére Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado do Estado e a Empresa F. DE A. Fernandes Campos.

Maiores informações: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407 ramal 211/8845-2422.

Of. 042



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO n.º AA.002.1.002972/14-10

CONTRATANTE: Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí

CONTRATADA: Empresa R.F. DE A. FARIAS EPP, CNPJ n.º 03.709.221/0001-21

PROCEDIMENTO: Liberação n.º 0942/2013-DLCA/SEAD/PI e Pregão n.º 003/2012 UESPI SERVIÇOS COMUNS-SRP

OBJETO: Locação de veículo automotor

PRORROGAÇÃO: 12 meses

VALOR: R\$ 41.280,00

DATA DA ASSINATURA: 17.03.14

Of. 109

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 12/2013

CONTRATANTE: Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí

CONTRATADA: M.M. DE AGUIAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ 41.525.262/0001-57

PROCEDIMENTO: Liberação 148/2013, da SRP/UESPI/PI e Ata de Registro de Preços publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, parcial V. DOE nº 143, de 29.07.2012.

OBJETO: Aquisição de Mobiliário para a implantação do Projeto Casa das Juventudes.

PRORROGAÇÃO: Até a entrega de todos os objetos do mobiliário.

VALOR: R\$ 39.580,00

DATADA ASSINATURA: 03.03.2014

Of. 112



GOVERNO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 015/2014

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina – Piauí, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 07 (sete) de maio de 2014, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação para Execução das obras de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD), com banho diluído, na Rodovia PI - 258 trecho: Entronc. BR - 222 / Domingos Mourão / Divisa PI – CE Sub – trecho: I: Entronc. BR – 222 / Domingos Mourão, com extensão de 48,980 km.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de Concorrência, demais elementos e informações, junto a Comissão Especial de Licitação – CEL, no 2º andar, do prédio do edifício sede do DER/PI. O Edital completo poderá ser disponibilizado aos interessados no horário normal do expediente (7:30 às 13:30), mediante o recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, junto a Tesouraria desta Autarquia, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas.

Teresina, 04 de abril de 2014.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER-PI

Visto:

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação acima referenciada, na sala de licitação do edifício do DER/PI, no dia 23 (vinte e três) de abril de 2014, às 09:00 (nove) horas, de acordo com a Lei n.º 8666/93 e suas alterações para Execução das obras de Ampliação (alargamento) da Ponte de Concreto Armado sobre o Rio Guaribas, localizada na Rodovia PI - 407, no trecho: São João da Canabrava / São Luís do Piauí.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de "Tomada de Preços", demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. Para adquirir o Edital completo, trazer um CD regravável para cópia.

Teresina, 04 de abril de 2014.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação acima referenciada, na sala de licitação do edifício do DER/PI, no dia 23 (vinte e três) de abril de 2014, às 11:00 (onze) horas, de acordo com a Lei n.º 8666/93 e suas alterações para Execução das Obras de Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, da Rodovia PI - 214, da obra: Alargamento do Acesso a cidade de Esperantina - PI, no trecho: Anel Viário / Esperantina, com 1,595 km de extensão.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de "Tomada de Preços", demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. Para adquirir o Edital completo, trazer um CD regravável para cópia.

Teresina, 04 de abril de 2014.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

Of. 066

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2014

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa TERRACON - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 4.820.952,20 (quatro milhões, oitocentos e vinte mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), tudo conforme Relatório Final da CEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 2134/20113.

Teresina(PI), 04 de abril de 2014

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral - DER/PI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 006/2014

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço

apresentada pela empresa TERRACON - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 3.690.538,73 (três milhões, seiscentos e noventa mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos) TERRACON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, tudo conforme Relatório Final da CEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 2137/20113.

Teresina(PI), 03 de abril de 2014

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral - DER/PI

Of. 067



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº01334/2014.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR JOÃO LUIZ MACEDO DE SOUSA CARDOSO.

MOTIVO: Anuência da rescisão contratual, do PROFESSOR JOÃO LUIZ MACEDO DE SOUSA CARDOSO, a partir de 19 de fevereiro de 2014, nos termos da cláusula sétima, alínea "e", do Termo de Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 5.VI, da Lei nº 5.309 de 17/07/2003.

SIGNATÁRIO: Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03097/2014.

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI.

CONTRATADA: GISELLE TORRES SANTOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO PELA CONTRATADA JUNTO AO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA EAD/UESPI/UAB, NO CAMPUS POETA TORQUATO NETO EM TERESINA/PI.

VIGÊNCIA: 01/04/2014 a 18/06/2014.

FONTE DE RECURSO: 10. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-36

VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00. **DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2014.

INFORMAÇÕES: NEAD/FUESPI.

Of. 281



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2014, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUI E A POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ-PMPI.

ESPÉCIE: Extrato de Publicação do Termo de Cessão de Uso de Imóvel.

CEDENTE: Prefeitura Mun. de Massapê do Piauí, CNPJ 01.612.591/0001-10.

CESSIONÁRIA: Polícia Militar do Piauí - PMPI, 07.444.159/0001-44.

OBJETIVO: O presente termo tem por objeto e cessão do imóvel s/n pertencente a **CEDENTE**, medindo (35m x 23m) 805 m² (Oitocentos e cinco metros quadrados), com matrícula no cartório de registro de imóvel competente, Registro nº R. 1-3.961, Fls. Nº 271, Livro nº 2-L, localizada na Rua nº 21, Cidade de Massapê do Piauí/PI, Cujas metragens seguem: ao NORTE mede 23,00 m, limitando-se com herdeiros de Francisco João da Costa, ao SUL, mede 23,00m em limite com Francisca neta de Carvalho Costa, ao LESTE/NASCENTE mede 35,00 m, em limite com Josefa de Carvalho Costa, ao lado dos fundos e ao OESTE/POENTE mede 35,00 m em limite com a via pública nº 21, lado da frente.

VIGÊNCIA: de 20(vinte) anos, a partir da data da assinatura do contrato de cessão.

DATADA ASSINATURA: 19 de março de 2014.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura Mun. de Massapê do Piauí, através de seu prefeito Srº Francisco Epifânio Carvalho Reis e a Polícia Militar do Piauí, através de Cmt Geral Srº Cel. PM **Gerardo Rebelo Filho**.

Of. 097-A

 AGESPISA



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/2014 AO CONTRATO Nº 83/2012

FIRMA: Construtora Construnova Ltda.
C.N.P.J.: 63.347.280/0001-29.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 180 (cento e oitenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Diretor Presidente

 AGESPISA



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2013 AO CONTRATO Nº 15/2012

FIRMA: Serviço de Apoio Micro e Pequenas Empresas do Piauí - SEBRAE.
C.N.P.J.: 06.665.129/0001-03.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente

 AGESPISA



EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2013

FIRMA: V&V Comercial Ltda.
C.N.P.J.: 05.517.550/0001-04.
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos e diversos, a fim de atender os sistemas operacionais do SAA da Agespisa.
VALOR GLOBAL: R\$ 63.401,49 (sessenta e três mil, quatrocentos e um reais, dezenove centavos).
RECURSOS FINANCEIROS: Agespisa.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente

 AGESPISA



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 113/2013 AO CONTRATO Nº 48/2013

FIRMA: Construtora Estruturar Ltda.
C.N.P.J.: 06.922.899/0001-86.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente

 AGESPISA



EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2014

FIRMA: Moderna Engenharia Ltda.
C.N.P.J.: 05.871.453/0001-07.
OBJETO: Implantação de ligações intra-domiciliares e módulos sanitários domiciliares, dos Municípios de Amarante, Floriano, Oeiras e Santa Filomena - PI. Lote I.
VALOR GLOBAL: R\$ 16.644.495,74 (dezesesseis milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais, setenta e quatro centavos).
RECURSOS FINANCEIROS: TC nº 0.157.00/2013 (Codevasf/Estado do Piauí/Agespisa).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 390 (trezentos e noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Diretor Presidente

 AGESPISA



EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2014

FIRMA: Engipece Engenharia e Construção Ltda.
C.N.P.J.: 03.194.654/0001-91.
OBJETO: Implantação de ligações intra-domiciliares e módulos sanitários domiciliares, dos Municípios de Guadalupe, Uruçui e Ribeiro Gonçalves - PI. Lote II.
VALOR GLOBAL: R\$ 9.311.278,97 (nove milhões, trezentos e onze mil, duzentos e setenta e oito reais, noventa e sete centavos).
RECURSOS FINANCEIROS: TC nº 0.157.00/2013 (Codevasf/Estado do Piauí/Agespisa).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 390 (trezentos e noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Diretor Presidente

 AGESPISA



EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2014

FIRMA: Construtora Garantia Ltda.
C.N.P.J.: 08.578.508/0001-83.
OBJETO: Implantação de ligações intra-domiciliares e módulos sanitários domiciliares, dos Municípios de Luzilândia, Ilha Grande, Murici dos Portelas, Madeiro e Joca Marques - PI. Lote III.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.044.686,62 (oito milhões, quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais, sessenta e dois centavos).
RECURSOS FINANCEIROS: TC nº 0.157.00/2013 (Codevasf/Estado do Piauí/Agespisa).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 390 (trezentos e noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Diretor Presidente

 AGESPISA



EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2014

FIRMA: Welson Leal Duarte e Cia Ltda.
C.N.P.J.: 23.621.121/0001-56.
OBJETO: Implantação de ligações intra-domiciliares e módulos sanitários domiciliares, dos Municípios de União e Porto - PI. Lote IV.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.889.899,67 (seis milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais, sessenta e sete centavos).
RECURSOS FINANCEIROS: TC nº 0.157.00/2013 (Codevasf/Estado do Piauí/Agespisa).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 395 (trezentos e noventa e cinco) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Diretor Presidente

 AGESPISA



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 108/2013 AO CONTRATO Nº 22/2013

FIRMA: Mazuad Auto Locadora e Logística Ltda.
C.N.P.J.: 09.192.288/0001-18.
OBJETO: Inclusão de 02 (dois) veículos, tipo *Pick Up*, cabine dupla, tração 4x4, motor a diesel, 2,5 a 3.0cc.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0176/2014 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI E A CONSTRUTORA BARRETO LTDA.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI E A CONSTRUTORA BARRETO LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: A rescisão do contrato de comum acordo entre as partes contratantes, o Contrato nº 001/2014, celebrado em 05 de fevereiro de 2014, que tem como objeto "os serviços de implantação do Posto do DETRAN no Parnaíba Shopping em Parnaíba/PI, em conformidade com o processo Administrativo Nº 030.082.000176/14".

ASSINAM: José Antônio Vasconcelos, e Maria Barreto de Souza.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014, DE ACORDO COM O ARTIGO 22, §7º DA LEI 8.666/93.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI.

OBJETO: O presente extrato tem por objeto: Como nenhum interessado apareceu a licitação foi declarada deserta, de acordo com o artigo 22, §7º da Lei 8.666/93.

Of. 071



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 352/2009;

Tomada de Preços: nº 022/2009;

Contrato: nº 072/2012;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;

Contratada: Empresa OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogar por mais 180 (Cento e oitenta) dias;

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 31/03/14;

Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo M. Jesuíno, pelo IDEPI e Marcelino Almeida de Araújo, pela Empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 385/2013;

Tomada de Preços: nº 014/2013;

Contrato: nº 058/2013;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;

Contratada: Empresa CONSTRUTORA MAQUETE LTDA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogar por mais 180 (Cento e oitenta) dias;

Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 28/03/14;

Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo M. Jesuíno, pelo IDEPI e Marcello Soares Bezerra Fonseca, pela Empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 314/2013;

Convite: nº 017/2013;

Contrato: nº 115/2013;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;

Contratada: Empresa PUBLICA CONSULTORIA CONTABILIDADE E PROJETOS LTDA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogar por mais 45 (Quarenta e cinco) dias;

Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 28/03/14;

Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo M. Jesuíno, pelo IDEPI e Daniela Roberta Duarte da Cunha, pela Empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 582/2013;

Convite: nº 041/2013;

Contrato: nº 116/2013;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;

Contratada: Empresa PUBLICA CONSULTORIA CONTABILIDADE E PROJETOS LTDA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogar por mais 45 (Quarenta e cinco) dias;

Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 28/03/14;

Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo M. Jesuíno, pelo IDEPI e Daniela Roberta Duarte da Cunha, pela Empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 084/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 31/03/2014, com a Empresa CONSPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, o Termo de Prorrogação da Vigência do Contrato referenciado por mais 150 (Cento e cinquenta) dias, garantido a fonte de recursos do Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI.

Teresina, 02 de abril de 2014
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa GM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, no valor R\$ 591.082,41 (Quinhentos e noventa e um mil, oitenta e dois reais e quarenta e um centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 738/2013.

Teresina (PI), 24 de março de 2014.
Elizeu Moraes de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa GM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, no valor R\$ 435.780,31 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta reais e trinta e um centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 739/2013.

Teresina (PI), 24 de março de 2014.
Elizeu Moraes de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, no valor R\$ 293.020,08 (Duzentos e noventa e três mil, vinte reais e oito centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 791/2013.

Teresina (PI), 24 de março de 2014.
Elizeu Moraes de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, no valor R\$ 336.735,82 (Trezentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e dois centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 769/2013.

Teresina (PI), 24 de março de 2014.
Elizeu Moraes de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORA CAXE LTDA, no valor R\$ 395.121,62 (Trezentos e noventa e cinco mil, cento e vinte e um reais e sessenta e dois centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 755/2013.

Teresina (PI), 27 de março de 2014.
Elizeu Moraes de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 017/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORA CAXE LTDA, no valor R\$ 148.748,58 (Cento e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 729/2013.

Teresina (PI), 27 de março de 2014.
Elizeu Moraes de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORA CONSTRUÇÃO VALTDA, no valor R\$ 680.966,39 (Seiscentos e oitenta mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 062/2014.

Teresina (PI), 27 de março de 2014.
Elizeu Moraes de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORA MAQTERR LTDA, no valor R\$ 1.473.426,50 (Um milhão, quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 065/2014.

Teresina (PI), 28 de março de 2014.
Elizeu Moraes de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORA MAQTERR LTDA, no valor R\$ 42.510,70 (Quarenta e dois mil, quinhentos e dez reais e setenta centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 064/2014.

Teresina (PI), 28 de março de 2014.
Elizeu Moraes de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 014/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos

legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORA ITAJI SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, no valor R\$ 134.815,45 (Cento e trinta e quatro mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 758/2013.

Teresina (PI), 28 de março de 2014.
Elizeu Moraes de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI, no valor R\$ 206.511,98 (Duzentos e seis mil, quinhentos e onze reais e noventa e oito centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 439/2013.

Teresina (PI), 31 de março de 2014.
Elizeu Moraes de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 738/2013;
Tomada de Preços: nº 014/2014;
Contrato: nº 046/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa GM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Melhoria da implantação e pavimentação em revestimento primário; trecho: BR-407 – Povoado Uberlândia, com extensão de 51,00m e largura de 7,00m, localizados na zona rural do município de Geminiano - PI;
Valor: R\$ 591.082,41 (Quinhentos e noventa e um mil, oitenta e dois reais e quarenta e um centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência do Contrato: 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias da data da assinatura;
Data da Assinatura: 26/03/2014;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Edilene de Araújo Moura Monteiro, pela empresa GM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA;

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 739/2013;
Tomada de Preços: nº 013/2014;
Contrato: nº 047/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa GM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Construção de duas passagens molhadas localizadas na zona rural do município de Geminiano – PI, sobre o Riacho São João;
Valor: R\$ 435.780,31 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta reais e trinta e um centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência do Contrato: 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias da data da assinatura;
Data da Assinatura: 26/03/2014;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Edilene de Araújo Moura Monteiro, pela empresa GM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA;

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 791/2013;
Tomada de Preços: nº 020/2014;
Contrato: nº 048/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Melhoria da implantação da Av. JK, Av. João Martins e Av. Luís Augusto. Os serviços contemplam o seguinte: Meio Fio, Passeio, Iluminação Pública e Pavimentação em paralelepípedo, zona urbana do

município de Colônia do Gurguéia - PI;
Valor: R\$ 293.020,08 (Duzentos e noventa e três mil, vinte reais e oito centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 120 (Cento e vinte) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência do Contrato: 225 (Duzentos e vinte e cinco) dias da data da assinatura;
Data da Assinatura: 28/03/2014;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Marcelino Almeida de Araújo, pela empresa OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA;

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 769/2013;
Tomada de Preços: nº 023/2014;
Contrato: nº 049/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Pavimentação em paralelepípedo de 8.092,00m², distribuídas em 08 (oito) vias localizadas na sede do município de Antônio Almeida - PI;
Valor: R\$ 336.735,82 (Trezentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência do Contrato: 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias da data da assinatura;
Data da Assinatura: 28/03/2014;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Marcelino Almeida de Araújo, pela empresa OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA;

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 755/2013;
Tomada de Preços: nº 022/2014;
Contrato: nº 050/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORACAXÉ LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Construção de 01 (um) Estádio de Futebol, no município de Jurumenha - PI;
Valor: R\$ 395.121,62 (Trezentos e noventa e cinco mil, cento e vinte e um reais e sessenta e dois centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência do Contrato: 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias da data da assinatura;
Data da Assinatura: 31/03/2014;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Gustavo Macedo Costa, pela empresa CONSTRUTORACAXÉ LTDA;

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 729/2013;
Convite: nº 017/2014;
Contrato: nº 051/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORACAXÉ LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no município de Redenção do Gurguéia – PI, trecho: Povoado Palestina/Povoado Bom Sucesso;
Valor: R\$ 148.748,58 (Cento e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência do Contrato: 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias da data da assinatura;
Data da Assinatura: 31/03/2014;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Gustavo Macedo Costa, pela empresa CONSTRUTORACAXÉ LTDA;

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 062/2014;
Tomada de Preços: nº 035/2014;
Contrato: nº 052/2014;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA CONSTRUNOVALTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no município de Cocal – PI; trecho: Sede do município / Cocal dos Alves – PI 309.
Valor: R\$ 680.966,39 (Seiscentos e oitenta mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência do Contrato: 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias da data da assinatura;
Data da Assinatura: 01/04/2014;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e José Dias de Castro Júnior, pela empresa CONSTRUTORA CONSTRUNOVALTDA;

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 065/2014;
Tomada de Preços: nº 016/2014;
Contrato: nº 053/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA MAQTERR LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Recuperação de estrada intermunicipal com revestimento primário nos municípios de Palmerais/Agricolândia – PI; trechos: Tranqueira (munic. de Palmerais)/Deserto/Brejo do Mundoca/Lagoa do Campo/Barro Vermelho.
Valor: R\$ 1.473.426,50 (Um milhão, quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência do Contrato: 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias da data da assinatura;
Data da Assinatura: 01/04/2014;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Wilson Mariano de Paiva Oliveira Junior, pela empresa CONSTRUTORA MAQTERR LTDA;

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 064/2014;
Tomada de Preços: nº 015/2014;
Contrato: nº 054/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA MAQTERR LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Recuperação de estrada vicinal com revestimento primário nos municípios de Palmerais/Currálinhos – PI; trecho: Entroc. PI-130 – Chapada do Gato – Buritizinho – Prata de Cima – Comunidade Jatobá – Olho D'água de Dentro - Currálinhos.
Valor: R\$ 942.510,70 (Novecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e dez reais e setenta centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência do Contrato: 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias da data da assinatura;
Data da Assinatura: 01/04/2014;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Wilson Mariano de Paiva Oliveira Junior, pela empresa CONSTRUTORA MAQTERR LTDA;

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 758/2013;
Convite: nº 014/2014;
Contrato: nº 055/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA ITAJI SERVIÇOS DE ARQUITETURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Implantação e reforma de 3.080,00m² de pavimentação em paralelepípedo em 01 (uma) rua da sede do município de José de Freitas - PI.
Valor: R\$ 134.815,45 (Cento e trinta e quatro mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência do Contrato: 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias da



data da assinatura;
Data da Assinatura: 01/04/2014;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Francivildo de Andrade Bandeira Portela, pela empresa CONSTRUTORA ITAJI SERVIÇOS DE ARQUITETURA ENGENHARIAE CONSTRUÇÃO LTDA;

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 439/2013;
Tomada de Preços: nº 005/2014;
Contrato: nº 056/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Pavimentação em paralelepípedo de 4.100,94 m², distribuídas em 05 (cinco) vias localizadas na zona rural e 04 (quatro) vias localizadas na sede do município de São Luís do Piauí - PI.
Valor: R\$ 206.511,98 (Duzentos e seis mil, quinhentos e onze reais e noventa e oito centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência do Contrato: 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias da data da assinatura;
Data da Assinatura: 03/04/2014;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Paulo Sérgio Santos Lopes, pela empresa PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI;

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: nº 160/2014;
Contratação direta com embasamento no art. 24 combinado com o art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: MARKO INFORMATICA;
Objeto: Serviços de plotagem;
Valor Total: R\$ 3.040,10 (três mil, quarenta reais e dez centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 31-03-2014;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar (Diretor-Geral do IDEPI).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: nº 095/2014;
Contratação direta com embasamento no art. 24 combinado com o art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: BABYLANDIA DISTRIBUIDORA;
Objeto: Aquisição de material de expediente;
Valor Total: R\$ 756,95 (Setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 31-03-2014;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar (Diretor-Geral do IDEPI).

TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI no uso de suas atribuições torna público que prorrogou de ofício, até 20/03/15, o prazo de vigência do termo aditivo ao convênio:

CONVÊNIO Nº 007/2012;
PROCESSO Nº 304/2011;
PARTICIPANTES: IDEPI/PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SIMÕES.
Teresina, 21 de março de 2014.
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI no uso de suas atribuições torna público que prorrogou de ofício, até 02/04/15, o prazo de vigência do termo aditivo ao convênio:

CONVÊNIO Nº 002/2013;
PROCESSO Nº 052/2012;
PARTICIPANTES: IDEPI/PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO.
Teresina, 02 de abril de 2014.
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: nº 622/2013;
Convênio: nº 018/2014;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e a Prefeitura Munic. de Pajeú do Piauí-PI;
Objeto: Construção do Plenário da Câmara Municipal na sede do município de Pajeú do Piauí;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Valor do Concedente: R\$ 103.011,08 (Cento e três mil, onze reais e oito centavos);
Valor Conveniente: R\$ 11.445,67 (Onze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos);
Valor total do convênio: R\$ 114.456,75 (Cento e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Vigência do Convênio: 01 (um) ano da data da assinatura;
Data da Assinatura: 02/04/2014;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Juscelino Mesquita dos Reis, pela Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: nº 118/2014;
Convênio: nº 019/2014;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e a Prefeitura Munic. de Curral Novo-PI;
Objeto: Pavimentação de vias públicas no município de Curral Novo - PI;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Valor do Concedente: R\$ 215.087,76 (Duzentos e quinze mil, oitenta e sete reais e setenta e seis centavos);
Valor Conveniente: R\$ 23.898,64 (Vinte e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos);
Valor total do convênio: R\$ 238.986,40 (Duzentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Vigência do Convênio: 01 (um) ano da data da assinatura;
Data da Assinatura: 02/04/2014;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Leônidas Lopes Lima, pela Prefeitura Municipal de Curral Novo - PI.

Of. 435

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇO Nº 015/2014 PROC. ADM. Nº 019/2014

Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 25/04/2014, às 09:00. OBJETO: Aquisição de Material Permanente.

TOMADA DE PREÇO Nº 016/2014 PROC. ADM. Nº 020/2014

Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 25/04/2014, às 11:00. OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra terceirizada. Edital e informações na Avenida 29 de Abril, 34, centro, Lagoa do Barro do Piauí/PI. Fone: (89) 3498-0063/0077.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 03 de Abril de 2014.

Paulo Raimundo de Sousa
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES – PI AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2014.

DATA DE ABERTURA: 23 de abril de 2014. HORARIO: às 10:00 horas. LOCAL: Prefeitura municipal de Landri Sales – PI. REGIME: Empreitada pelo menor preço. OBJETO: Construção de módulos sanitários domiciliares na zona urbana do Município de Landri Sales – PI. FONTE DE RECURSO: Governo do Estado/Prefeitura. COPIADO EDITAL: Retirada do Edital na sede da Prefeitura, das 08:00 as 13:00 horas, no valor de R\$: 200,00 (Duzentos reais), pago em conta Corrente do Banco do Brasil, nº 4339-7, agência 965 – Floriano, Maiores Informações na sede da Prefeitura, situada na Av. Senador Dirceu Arcoverde nº 235, Centro de Landri Sales – PI, Contato: 0**89 9419 7209.

Landri Sales (PI), 04 de ABRIL de 2014.

GIDEONE DA FONSECA SILVA BENVINDO
Presidente da CPL

PREFEITURAMUNICIPALDECAJAZEIRASDOPIAÚ **AVISODELICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2014

Interessado: Município de Cajazeiras do Piauí (PI). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de construção do Mercado Público, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cajazeiras do Piauí-PI. Data da Sessão: 23/04/2014 – Credenciamento e recebimento dos envelopes Proposta e documentação. Abertura das Propostas: 07:30 horas. Valor estimado: R\$ 312.547,94 (trezentos e doze mil quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos). Endereço: Rua Eliseu Ribeiro, nº 15, Centro – Cajazeiras do Piauí. Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 12h00min.

Cajazeiras do Piauí (PI), 04 de Abril de 2014.
FRANCISCO TEIXEIRA LEAL JUNIOR
Presidente da CPL

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODOPIAÚ-PI **AVISODELICITAÇÃO**

O Município de Juazeiro do Piauí – PI, através da comissão permanente de licitação, realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2014, do tipo Menor Preço, em 22/04/2014 às 08:00h. Objeto: Construção de uma quadra escolar coberta com vestiário na localidade Buriti de Santo Antônio no Município de Juazeiro do Piauí. Fonte de Recursos: Orçamento geral do município de 2014, Ministério da Educação, FNDE. Edital: Sede da Prefeitura.

AVISODELICITAÇÃO

O Município de Juazeiro do Piauí – PI, através da comissão permanente de licitação, realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 002/2014, do tipo Menor Preço, em 22/04/2014 às 10:00h. Objeto: Cobertura da quadra pequena de esportes no Município de Juazeiro do Piauí. Fonte de Recursos: Orçamento geral do município de 2014, Ministério da Educação, FNDE. Edital: Sede da Prefeitura.

AVISODELICITAÇÃO

O Município de Juazeiro do Piauí – PI, através da comissão permanente de licitação, realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 003/2014, do tipo Menor Preço, em 22/04/2014 às 12:00h. Objeto: Construção de uma UBS Padrão 01 no Povoado Simpatia no Município de Juazeiro do Piauí. Fonte de Recursos: Orçamento geral do município de 2014, Ministério da Saúde. Edital: Sede da Prefeitura.

Juazeiro do Piauí (PI), 04 de abril de 2014.
Fábio Wanderley Lima
Presidente da CPL

P.P. 16905

PREFEITURAMUNICIPALDEAVELINOLOPES-PI **RETIFICAÇÃO**

No aviso de licitação do Pregão Presencial nº 001/2014 publicado no DOE no dia 03/04/2014, nº 63, pg. 38, onde se lê “Pregão Presencial nº 001/2014” leia-se “Pregão Presencial nº 009/2014”.

Avelino Lopes (PI), 04 de abril de 2014.
Fernanda Pereira Portela
Pregoeiro

PREFEITURAMUNICIPALDEPICOS-PI **EXTRATODECONTRATO**

Dispensa nº 26/2014. Objeto: Locação de um imóvel destinado ao funcionamento da Creche Municipal Maria Minervina da Conceição do Povoado Bocolô. Locatário: Secretaria Municipal de Educação. Locador: Maria Helena Rodrigues de Sousa. Valor Estimado Mensal: R\$ 350,00. Recursos: FMP, IPVA, ICMS, ARRECADACAO, OUTRAS RECEITAS PROPRIAS, QSE, FUNDEB, Elemento de Despesa nº 3.3.90.36.00, Projeto Atividade nº 12.361.003.2024, 12.361.003.2043 e 12.361.003.2056. Vigência: 31.12.2014. Assinatura: 27/02/2014.

Picos (PI), 27 de fevereiro de 2014.
Zenaide Leal de Sousa
Presidente da CPL

PREFEITURAMUNICIPALDEPICOS-PI **RATIFICAÇÃO**

Dispensa nº 26/2014. Objeto: Locação de um imóvel destinado ao funcionamento da Creche Municipal Maria Minervina da Conceição do Povoado Bocolô. ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato. Rático a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de Maria Helena Rodrigues de Sousa para a prestação dos citados serviços. Estimado Mensal: R\$ 350,00.

Picos (PI), 27 de fevereiro de 2014.
José Walmir de Lima
Secretário Municipal de Educação

P.P. 16909

PREFEITURAMUNICIPALDEVALENÇADOPIAÚ-PI **AVISODELICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAÚ – PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 002/2014, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE, em 22/04/2014, às 08:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de reforma e ampliação de Postos de Saúde. RECURSO: Orçamento Geral/Ministério da Saúde. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Praça Teodomiro Lima Verde, s/n, centro. Tel: 8934652207.

O MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAÚ – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS N. 003/2014, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL, em 22/04/2014 às 09:30 h, tendo como objeto a prestação de serviços de construção de ginásio poliesportivo. RECURSO: Orçamento Geral/2014/Ministério do Esporte. EDITAL: Praça Teodomiro Lima Verde, s/n, centro. Tel: 8934652207.

O MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAÚ – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS N. 004/2014, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL, em 22/04/2014 às 11:00 h, tendo como objeto a prestação de serviços de limpeza pública. RECURSO: Orçamento Geral/2014. EDITAL: Praça Teodomiro Lima Verde, s/n, centro. Tel: 8934652207.

O MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAÚ – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2014, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 23/04/2014 às 08:00 h, tendo como objeto a aquisição de equipamento/material permanente para equipagem de Postos de Saúde. RECURSO: Orçamento Geral/2014/Ministério da Saúde/Proposta PROPOSTA: 06.554.737000/1130-01. EDITAL: Praça Teodomiro Lima Verde, s/n, centro. Tel: 8934652207.

O MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAÚ – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N. 014/2014, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE, em 23/04/2014 às 09:30 h, tendo como objeto a aquisição de medicamentos, material hospitalar, instrumental e odontológico, material permanente hospitalar e material de lavanderia e limpeza. RECURSO: Orçamento Geral/2014. EDITAL: Praça Teodomiro Lima Verde, s/n, centro. Tel: 8934652207.

Valença do Piauí (PI), 04 de abril de 2014.

José Carlos de Sousa Soares
Pregoeiro/Presidente da CPL

P.P. 16904

AVISODELICITAÇÃO

O Município de São Félix do Piauí-PI, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 003/2014, menor preço e adjudicação global, em 22/04/2014, às 08:30hs. Objeto: Implantação de sistema de abastecimento de água. Edital/Abertura: Sede da Prefeitura, Praça Imaculada Conceição, nº 544, Centro. Valor previsto: R\$ 390.000,00. Recursos: Orçamento Geral do Município e Convênio com a Sudene. Tel: (86) 3295-1204.

São Félix do Piauí (PI), 03 de abril de 2014.

Presidente da CPL

P.P. 16910



OUTROS

ANTONIO JOAQUIM DOS SANTOS FORTES requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedidos de **Licença Operação (LO) e Outorga Uso 01** (um) poço tubular existente na Localidade: **Faz. Jatobazal** município de **Piracuruca-Pi**, coordenadas geográficas **03°56'36,8" S / 41° 54'29,8" W para reservar 50.400m³/h/ano** Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Longá; para uso irrigação.

P.P. 16905



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



CONVOCAÇÃO NEAD/UESPI/UAB Nº 010/2014 referente ao EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 001/2011

A Direção do Núcleo de Educação à Distância da Universidade Estadual do Piauí (NEAD/UESPI), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** conforme Edital no 001/2011 NEAD/UESPI/UAB, RESOLVE CONVOCAR o candidato abaixo relacionado classificado no citado seletivo para comparecer, no período de 04 a 18 de Abril de 2014, das 08h às 13h, na Coordenação Administrativo-Financeira do NEAD/UESPI, no Campus Torquato Neto, Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, Teresina-PI, munido de cópias e originais dos seguintes documentos: extrato de conta bancária, RG, CPF, no do PIS/PASEP/NIT e comprovante de residência atualizado.

FUNÇÃO AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ORDEM	NOME/CONVOCADO(A)	EDITAL 001/2014
56	LAILTON DA SILVA FREIRE	

Teresina (PI) 04 de abril de 2014

Of. 073



NEAD
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



RESPOSTA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 001/2014

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Comissão Geral do Processo Seletivo EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 001/14, torna pública, o resultado do Recurso Interposto.

CANDIDATO	RESULTADO
ANTÔNIO VINÍCIUS OLIVEIRA FERREIRA	DEFERIDO PARCIALMENTE

Teresina (PI), 03 de abril de 2014.

Naíla Kelly Araújo Moura
Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado
Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 001/2014
Presidente

Of. 072



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Geraldo Laurani** referente a um **Projeto Agrícola** na **Fazenda Livramento** no município de **Santa Filomena – PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 02 de Abril de 2014

DALTONMELOMACAMBIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Eloi Pieta** referente a um **Projeto Agropecuária** na **Fazenda Nossa Senhora de Fátima e Nossa Senhora de Fátima I** no município de **Redenção do Gurguéia – PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 02 de Abril de 2014.

DALTONMELOMACAMBIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Agua Branca Agropecuária Ltda** referente a **Instalação de um Tanque de Combustível** na **Fazenda Agua Branca** no município de **Palmeiras do Piauí – PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 02 de Abril de 2014.

DALTONMELOMACAMBIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 204

FREDERICO BRASILEIRO DOS PASSOS, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Previa, para o desmatamento de 41,7139 hectares, a ser loteado, como Loteamento Vale do Piauí, no imóvel denominado “Central”, localizado em zona suburbana, município de São João do Piauí – PI.

P.P. 16912

LIMA TRANSPORTES LTDA 06.890.941/0003-96 Torna público que requereu à Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LP)**, para transportes de produtos inflamáveis no estado do Piauí

P.P. 16911

Associação dos Produtores Rurais Nova Santa Rosa (APROROSA) torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Renovação de Licença de Operação para implantação de culturas em Uruçuí/PI**.

Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P.P. 16903



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

EDITAL Nº 001/14

“PROJETO BOCA DA NOITE”

Edital de Seleção Pública de Projetos para Seleção de Músicos e/ou Grupos Musicais participantes do Projeto Boca da Noite 2014

O Presidente da Fundação Cultural do Estado – FUNDAC/PI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital para seleção de músicos e/ou grupos musicais que participem do processo de seleção do projeto Boca da Noite 2014, consoantes os termos deste Edital e de seu Regulamento (em anexo), e demais normas aplicáveis em vigor.

1. APRESENTAÇÃO

O Presente Edital é um processo seletivo com inscrições previstas para o período de 14 de Abril de 2014 à 02 de Maio de 2014. Tem por objetivo definir a programação anual do Projeto Boca da Noite, através do processo de seleção de músicos e/ou grupos musicais que participem do processo de seleção desde edital.

2. DO OBJETO

O presente edital tem por objetivo a seleção de músicos e/ou grupos musicais para o “PROJETO BOCA DA NOITE”, responsável por fomentar, incentivar e divulgar a música piauiense, formar plateia, bem como proporcionar apresentação no Espaço Osório Júnior, “Clube dos Diários” e dar reconhecimento dos (as) cantores (as) e compositores (as) do Estado do Piauí.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o Projeto Boca da Noite será partir do dia 14 de Abril de 2014 no escritório do Complexo Cultural Theatro 4 de Setembro / Clube dos Diários, das 07h30min às 18h00min, conforme CALENDÁRIO abaixo:

Inscrição: 14/04/2014 à 02/05/2014
Resultado: 08/05/2014
Prazo para recursos: 08/05/2014 à 12/05/2014
Resultado Final: 13/05/2014
Abertura Oficial do Projeto Boca da Noite/2014: 21/05/2014

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Os resultados serão divulgados nos murais da sede da FUNDAC, no Complexo Cultural Theatro 4 de Setembro/Clube dos Diários e no site da Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC.

5. DA COMISSÃO:

A seleção dos trabalhos ficará a cargo da Comissão julgadora que será nomeada pela Representação Legal da Fundação Cultural do Piauí por meio de Portaria e será constituída De 05(cinco) membros de notório saber artístico e cultural, sendo: 01 (um) representante da FUNDAC; 01(um) representante da Ordem dos Músicos (Seccional Piauí); 01(um) representante do Sindicato dos Músicos; 01 (um) representante do Conselho Estadual de Cultura e 01(um) representante do Theatro 4 de Setembro.

6. DOPAGAMENTO

A FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ-FUNDAC, disponibilizará verba no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o selecionado pela comissão.

Fica a cargo do selecionado o pagamento de impostos e proventos decorridos pelos serviços prestados de acordo com as normas da lei a que se submete sua profissão.

7. DOREGULAMENTO E ESCLARECIMENTOS

Todas as informações acerca do Projeto e seu regulamento encontrar-se-ão disponíveis gratuitamente no ato da inscrição no Complexo Cultural Theatro 4 de Setembro / Clube dos Diários, das 07h30min às 18h00min, pelo fone (86) 3222-7100, ou pelo site www.fundac.pi.gov.br.

8. FORO

Fica eleito o foro da comarca de Teresina-Pi, para dirimir as questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja e responsabilizando-se por qualquer dano que porventura venha a causar a Administração Pública.

Teresina-Pi. 02 Abril de 2014

Scheyvan Xavier Lima
PRESIDENTE

**PROJETO BOCA DA NOITE
ANEXO I**

REGULAMENTO

O presente regulamento contempla as diretrizes básicas de funcionamentos para o Projeto “Boca da Noite”, bem como, os passos a serem seguidos pela Comissão Organizadora e pelos participantes.

I. DA INSCRIÇÃO

A inscrição será feita no Complexo Cultural Theatro 4 de Setembro / Clube dos Diários, das 07h30min às 18h00min, obedecendo ao cronograma anual de apresentações no Espaço Osório Junior, fixado pela FUNDAC - Coordenação do Projeto Boca da Noite, conforme item 3 (das inscrições), definido no Edital 001/2014.

II. MATERIAL A SER APRESENTADO

(1) No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes materiais:

- CD ou DVD com no mínimo 03(três) musicas para serem analisadas pela Comissão do Projeto;
- Repertório escrito constando o nome dos respectivos autores;
- Release do Show do artista constando de 03(três) fotografias para divulgação);
- Currículo Vitae;
- Mapa de palco
- Raider Técnico

(2) A inscrição do candidato somente será válida mediante a entrega de todo o material acima mencionado, ensejando inabilitação acaso esteja incompleto.



III. DA PONTUAÇÃO

Serão atribuídos os pontos de acordo com quadro abaixo:

EXCELÊNCIA ARTÍSTICA DO PROPONENTE	DE 0 A 10 PONTOS
HISTÓRICO DO ARTISTA/GRUPO OU CURRÍCULO	DE 0 A 10 PONTOS
TOTAL	MAX. 20 PONTOS

IV. DA CLASSIFICAÇÃO

(1) Serão classificados os candidatos que obtiverem maior quantidade de pontos no processo de avaliação a ser realizado pela Comissão Julgadora;

(2) Os candidatos serão classificados por ordem decrescente dos pontos obtidos em Lista de Classificação Geral;

(3) Ocorrendo empate na classificação dos candidatos, o desempate se dará, pela ordem prioritária conforme abaixo, em prol do candidato que:

A) Obtiver maior nota no quesito Excelência Artística do proponente;

B) Obtiver maior nota no quesito Histórico do Artista/Grupo ou Currículo;

C) For mais idoso.

V. DOS RECURSOS

(1) O Recurso deverá ser devidamente fundamentado e dirigido à Comissão Organizadora do Processo seletivo, após a divulgação da lista dos profissionais selecionados.

(2) No requerimento do Recurso, cada questionamento deverá ser indicado individualmente, por área de conhecimento e fundamentada com lógica e consistência.

(3) Os candidatos deverão encaminhar os recursos em 02 (duas) vias (original e cópia). O recurso deverá ser digitado ou datilografado. Cada questionamento deverá ser apresentado em folha separada, identificada, conforme modelo a seguir:

MODELO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

MODELO DE RECURSO – PROJETO BOCA DA NOITE FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ-FUNDAC

Candidato: _____

Nº do documento de identidade: _____

Nº de inscrição: _____

Fundamentação e argumento lógico: _____

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

(4) O Recurso deverá ser encaminhado à Comissão Julgadora na sede da FUNDAC segundo o calendário no item 3 (Das Inscrições) do Edital 001/2014.

(5) Os pontos correspondentes aos questionamentos, porventura anulados, serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação do Recurso.

(6) O resultado divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados.

VI. DA REALIZAÇÃO DE SHOWS:

(1) No repertório de todos os shows deverá constar no mínimo 60% (sessenta por cento) de músicas autorais de compositores piauienses. O não cumprimento desta cláusula acarretará o desconto de 50% do valor pago do cachê artístico;

(2) O horário estabelecido para o início e término dos shows do Projeto Boca da Noite será: INÍCIO: 18:30 HORAS, TÉRMINO: 20:30 HORAS.

(3) A passagem de som do artista ou banda agendada para shows deverá acontecer no mínimo 01 (uma) hora antes do horário previsto para o início do show,

(4) O projeto Boca da Noite será realizado todas as quartas-feiras, no Clube dos Diários, Espaço Cultural “Osório Junior”.

VII. DA REMUNERAÇÃO:

(1) O valor para todos os shows do Projeto Boca da Noite, será de 2.000,00 (dois mil reais).

(2) O processo para recebimento de cachê do projeto boca da Noite, se fará mediante entradas de requerimento com antecedência de 8 (oito) dias da data agendada para o show junto ao setor de protocolo da FUNDAC, para a devida instauração de procedimento interno de empenho e apresentação da nota fiscal a partir do 1º dia após a realização do espetáculo, segundo orientação colhida junto à Coordenação de Finanças da FUNDAC, quando então se processará a liquidação no sistema e pagamento segundo disponibilização do financeiro no sistema SIAFEM.

VIII. TERMO DE COMPROMISSO

(1) O termo acima citada, rege as obrigações a serem cumpridos pelas partes envolvidas na realização da cada show.

(2) As partes envolvidas nos shows do Projeto são:

(A) A Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC;

(b) Artista selecionado para o Projeto Boca da Noite (edital nº001/2014).

(3) Obrigações da FUNDAC

A FUNDAC será obrigada a cumprir com o pagamento de cachê artístico no valor de 1.000,00 (mil reais), observando o critério de 60% (sessenta por cento) de repertório obrigatório de músicas de autores piauienses;

Cumprirá ainda a FUNDAC promover infraestrutura de palco, som e luz, técnico de som e luz, assistente de palco e a divulgação do show.

(4) Obrigações dos Artistas:

Ao artista caberá o cumprimento de todas as normas previstas neste regulamento, como também, as previstas no termo do compromisso pelas partes envolvidas nas realizações dos shows do Projeto.

(5) O termo de compromisso será um documento à parte deste regulamento e observará todos os critérios de relevância para o cumprimento das partes envolvidas quando da realização dos shows do Projeto Boca da Noite.

IX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Todos os casos por ventura omissos neste regulamento serão apreciados e julgados pela Comissão Organizadora do Projeto Boca da Noite.

Teresina-Pi. 02 Abril de 2014

Scheyvan Xavier Lima
PRESIDENTE

Of. 026